Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMENT- Atenção Especializada em Saúde Mental

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ASCAR- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CAPS- Centro de Atenção Psicossocial

COMAFITT- Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas

CORSAN- Companhia Riograndense de Saneamento

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS- Conselho Nacional de Assistência

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social Social

CRM- Centro de Referência da Mulher

ESF- Estratégia de Saúde da Família

FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD- Índice de Gestão Descentralizada

ILP- Instituições de Longa Permanência

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PAS- Planos de Assistência Social

PAEF- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF- Programa Bolsa Família

PCD- Proteção social de pessoas com deficiência

PMAS- Plano Municipal de Assistência Social

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

POP- População em Situação de Rua

PPCI- Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios

PSR- População em situação de rua

RH- Recurso Humanos

SAE- Serviço de Assistência Especializada

SAIS- Secretaria de Assistência e Inclusão Social

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SIBEC- Sistema de Benefícios ao cidadão

SIGPBF- Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

NOB- Normas Operacionais Básicas

RMA- Registro Mensal de Atendimentos

UBS- Unidade Básica de Saúde

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Informações Demográficas 20
Figura 2- Informações do número de famílias inseridas no Cadastro setembro 2021.... 22
Figura 3- Organograma da Secretaria de Assistência Social 25

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-Composição da Equipe de Servidores do Orgão Gestor.....23
Quadro 2 - Bairros de Abrangência dos CRAS em Capão da Canoa.....27
Quadro 3- Composição da Equipe de Servidores do CRAS Arco-Íris.....28
Quadro 4- Composição da Equipe de Servidores do CRAS Santa Luzia.....29
Quadro 5- Composição da Equipe de Servidores do CRAS Zona Norte.....30
Quadro 6- Composição da Equipe de Servidores do CREAS.....35
Quadro 7- Composição da Equipe de Servidores da Casa dos Conselhos.....37
Quadro 8 - EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.....46
Quadro 9- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.....47
Quadro 10- EIXO 3 – Controle Social: O lugar da sociedade civil no suas e a importância da participação dos usuários.....48
Quadro 11- EIXO4 - Gestão e Acesso às Seguranças Socioassistenciais e a Articulação entre Serviços, Benefícios e Transferência de Renda Como Garantias de Direitos Socioassistenciais e Proteção Social.....48
Quadro 12- EIXO 5 – Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.....49
Quadro 13- EIXO I; Gestão do SUAS.....58
Quadro 14- EIXO II; Programas e projetos.....58
Quadro 15- EIXO III; Benefícios socioassistênciais.....66
Quadro 16- EIXO IV; Proteção social básica.....67
Quadro 17- EIXO V; Controle Social.....74
Quadro 18- EIXO VI; Proteção Social Especial.....76
Quadro 19- EIXO VII; Rede Socioassistencial.....84
Quadro 20- EIXO VIII ; Atuação Do Suas Em Situação De Calamidade.....87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Quantitativo de famílias e pessoas referenciadas nos CRAS municipais 31
Tabela 2 - Quantitativo de Usuários do SCFV 32
Tabela 3 - Concessão de benefício eventual cesta báscia por CRAS durante a pandemia, organizada conforme período delimitado e respectivos dias de funcionamento em média dos CRAS em 2020 e 2021 33
Tabela 4 - Volume de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas 34
Tabela 5 -Relatório Detalhado das Contas Vinculadas ao FMAS de Capão da Canoa...90
Tabela 6 - Discriminação dos valores da LOA 2022 e PPA 2022 a 2025.....91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Informações sobre população em extrema pobreza por faixa etária 21
Gráfico 2- Total de casos (Famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI. 34
Gráfico 3- Quantitativo de pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI de 2014 a 2020 36
Gráfico 4- Famílias cadastradas no Cadastro Único de 2014 a 2021 34

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO.....10
1.1 Identificação do Plano.....10
1.2 Órgão Gestor Municipal.....11
1.3 Órgão Gestor da Assistência Social.....11
1.4 Conselho Municipal de AssistênciaSocial.....11
1.5 Fundo Municipal de Assistência.....12
1.6 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social.....12

2- INTRODUÇÃO.....13

3- PROCESSO PARTICIPATIVO DE CONSTRUÇÃO DO PMAS.....15

4- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....17
4.1 Aspectos Demográficos e Históricos.....17
4.2 Aspectos Econômicos.....17
4.3 Saúde.....17
4.4 Educação.....18
4.5 Turismo e Meio Ambiente.....19
4.6 Identificação da Atual Conjuntura Social de Capão da Canoa.....20
4.7 Política Municipal de Assistência Social.....22
4.8 Estrutura da Gestão do SUAS no Município de Capão da Canoa.....23
4.9 Detalhamento da Rede Socioassistêncial.....25
4.9.1 Controle Social.....26
4.9.2 Centro de Referência de Assistência Social.....27
4.9.3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social.....33
4.9.4 Programa Cadastro Único.....36
4.9.5 Serviço de Vigilância Socioassistêncial.....38
4.9.6 Programa Nacional de Promoção Acesso Ao Mundo do Trabalho.....38
4.9.7Programa de Aquisição de Alimentos.....39
4.9.8 Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.....39
4.9.9 Centro de Referência A Mulher.....40

5- OBJETIVO GERAL.....40

5.1 Objetivo Específico.....40
5.1.1 Gestão do SUAS.....40
5.1.2 Programas e Projetos.....41
5.1.3 Benefícios Socioassistenciais.....42
5.1.4 Serviço de Proteção Especial Básica.....42
5.1.5 Controle Social.....43
5.1.6 Serviço de Proteção Social Especial.....44
5.1.7 Rede Socioassistêncial.....44
5.1.8 Atuação do SUAS em Situação de Calamidade Pública.....45

6- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....01

6.1 Prioridades Definidas pelo Município na X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa.....01

6.2 Prioridades Definidas no Plano Plurianual.....01
6.2.1 Prioridades para a Proteção Social Básica.....01
6.2.3 Prioridades para a Proteção Social Especial.....01
6.2.4 Prioridades para a Vigilância Socioassistêncial.....01
6.2.5 Prioridades para o Trabalho em Rede Intersetorial.....01

7- AÇÕES ESTRATÉGICAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO 58

8- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....89

9- MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO.....89

10- INDICADORES DE MONITORAMENTOS E AVALIAÇÃO.....91

11- ESPAÇO TEMPORAL.....92

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Plano

Título: Plano Municipal de Assistência Social	**Vigência: 2022-2025**
Objetivo: Planejar estrategicamente a Política Municipal de Assistência Social do Município de Capão da Canoa.	
Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social **Ata nº - Resolução nº**	
Telefone: 3995 – 1195	E-mail: sais@capaodacanoa.rs.gov.br
Equipe de Elaboração: Equipe da Vigilância Socioassistencial da SAIS **Nomes:**	
Colaboração e Apoio: Secretaria de Assistência e Inclusão Social (SAIS) - Gestão SAIS - CRM SAIS - CRAS Arco-Íris SAIS - CRAS Zona Norte SAIS - CRAS Santa Luzia SAIS - CREAS SAIS - Administrativo SAIS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idoso SAIS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança SAIS - Vigilância Socioassistencial SAIS - Casa do Cadastro único Secretaria de Educação Secretaria de Cidadania Secretaria de Saúde Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Capão da Canoa Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR LIONS CLUBE Aldeias Infantis SOS - ONG Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa Câmara Municipal de Capão da Canoa Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	

1.2 Órgão Gestor Municipal

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	**CNPJ: 90.836.693/0001-40**
Endereço: Av. Paraguassu, n° 1881 - 3º andar, bairro Centro, CEP 95555-000	
Telefone: (51) 3995 -1167	E-mail: gabinete@capaodacanoa.rs.gov.br

Nome do Gestor Municipal: Amauri Magnus Germano	**Período de Gestão:** **2017 - 2024**

1.3 Órgão Gestor da Assistência Social:

Órgão Gestor: Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS	**CNPJ: 90.836.693/0001-40**
Nível de Gestão:	Porte Municipal: Pequeno Porte II
Endereço: Avenida Paraguassu, n° 119, bairro Araçá, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS	
Telefone: 3995 – 1195	E-mail: sais@capaodacanoa.rs.gov.br
Nome do Gestor: Maria Elisete Machado Germano	**Nomeação:** **01/01/2017**

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social

Lei/Data de Criação: Lei nº 864 de 20 de junho 1995	**Alterações: Lei nº 2.538 de 08 de julho de 2008 e Lei nº 3.199 de 22 de dezembro de 2016**
Endereço: Avenida Paraguassú, n° 119, bairro Araçá, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS	
Telefone: 3995 - 1195	E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br
Número de Membros: 22	**Secretária Executiva:** **Andréia Alecsandra Semirucha**
Presidente: Vânia Pereira dos Santos	**Representação:** Secretaria de Assistência e Inlcusão Social - SAIS

1.5 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselheiro	Representação	Titularidade
Vânia Pereira dos Santos	Sec. Assistência e Inclusão Social	**Titular**
Luciana Daitx Rodrigues	Sec. Assistência e Inclusão Social	**Suplente**
Wladinéia Gomes Freitas	Secretaria da Educação	**Titular**
Sônia Silveira Vieira	Secretaria da Educação	**Suplente**
Maria Matilde Pasche Flores	Secretaria da Saúde	**Titular**
Claudia Lidiane dos Santos Oliveira	Secretaria da Saúde	**Suplente**

Bárbara Juliana da Silva Gonçalves	Secretaria da Fazenda	**Titular**
Jorge Luis Marcolino	Secretaria da Fazenda	**Suplente**
Maria Regina Oliveira Padilha	Sec. Da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária	**Titular**
Djalmira Pereira da Silva Abreu	Sec. Da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária	**Suplente**
Jorge Adair Ribeiro	Representante dos Usuários	**Titular**
Simone Soares Amaral	Representante dos Usuários	**Suplente**
Josieli da Silva Novaski	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	**Titular**
Cesar Augusto Nacimento da Silva	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	**Suplente**
Joelso Batista dos Santos	Lions Clube de Capão da Canoa	**Titular**
Marlene Loremzoni	Lions Clube de Capão da Canoa	**Suplente**
Dalva Catarina Pugen	Associação Sulina de Crédito e Assistência Social - ASCAR	**Titular**
Carlos Atílio Todeschini	Associação Sulina de Crédito e Assistência Social - ASCAR	**Suplente**
Marina Alves dos Reis	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região/RS	**Titular**
Tatiana Pereira Gomes	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região/RS	**Suplente**

1.6 Fundo Municipal de Assistência Social

: Lei Municipal Nº 2.538, DE 08/07/2008	
CNPJ: 14.360.144/0001-63	
Gestor do Fundo: Maria Elisete Machado Germano	**Cargo/Função:** Secretária da Secretaria de Assistência e Inclusão Social

2- INTRODUÇÃO

O marco legal para estabelecer a Assistência Social como política pública está na Constituição Federal de 1988, ao inseri-la juntamente com a Saúde e Previdência Social no tripé da Seguridade Social. É concebida como direito do cidadão e dever do Estado, determinando em seu artigo 203 que a Assistência Social tenha como objetivos a proteção, o amparo, a promoção, a habilitação e a reabilitação de pessoas em diversas situações de vulnerabilidade e risco, sendo prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição a seguridade social (BRASIL, 1988).

A aprovação da Lei Federal nº 8.742/1993, denominada de Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS veio fortalecer a Política de Assistência Social. Ela estabelece em seu artigo primeiro, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (BRASIL, 2004, p. 31).

A LOAS ao dispor um novo desenho institucional, com comando único, conselhos de assistência social paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, coloca os Planos de Assistência Social- PAS- como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas (BRASIL, 2013). Destarte, a materialização da política de assistência social passa a exigir dos entes federados a institucionalização dos Conselhos de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e a elaboração do Plano de Assistência Social (PAS) sendo esta exigência, condição para o repasse de recursos federais aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal (art. 30 da LOAS), visando o financiamento das ações de assistência social em suas respectivas esferas.

O processo de implantação da Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145 de 15/10/2004) que definiu as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dando ênfase ao planejamento nas três esferas do governo, resultou em mudanças de programas e projetos eventuais por um conjunto de equipamentos próprios (que oferecem serviços e benefícios socioassistenciais) e complementares. Trouxe ações sistemáticas e continuas, transparentes, compartilhadas e fundamentalmente planejadas motivando um diálogo cada vez mais qualificado entre os diferentes atores sociais, para que dentro dos espaços institucionais possa acontecer o planejamento na assistência social.

O Plano de Assistência Social é um elemento estratégico para implantação e fortalecimento de um Sistema, definindo objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antecipação do estado ou situação que se quer conquistar. Sua elaboração é de competência do órgão gestor da política de assistência Social no município, que deverá ser acompanhado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando os princípios democrático e participativo.

O Plano Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa 2022-2025, foi elaborado pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social com a Consultoria Técnica da Empresa Caetanno que ocorreu de forma coletiva e participativa a partir das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), das Normas Operacionais Básicas (NOB-SUAS e NOB RH SUAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009).

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, contou com a importante participação de diferentes atores da assistência social que contribuíram com sua construção, sempre visando o efetivo envolvimento e comprometimento destes diferentes atores que deverão executá-lo. A Secretaria de Assistência e Inclusão Social tem por compromisso implementar e fortalecer a política de Assistência Social no Município. Em conformidade com este compromisso, apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social 2022- 2025.

3- PROCESSO PARTICIPATIVO DE CONSTRUÇÃO DO PMAS

No intuito de atender o estabelecido em Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e as normativas que orientam a Política Nacional de Assistência Social no que se refere a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - Período 2022 a 2025, foi contratada a Empresa Caetanno. A referida Empresa desempenhará a prestação de assessoria/consultoria e realizando em conjunto com assistente social responsável pelo setor de Vigilância Socioassistencial processos de planejamento, mobilização, participação social necessária à sua construção, levantamento de informações municipais e sistematização em forma de relatório final.

A primeira ação pensada para iniciar o planejamento foi a avaliação do Plano anterior, que teve período de vigência de 2021 a 2025. Com a finalidade de identificar os avanços, objetivos atingidos, toda Rede Socioassistencial foi convidada a responder questionário com a avaliação dos objetivos do plano anterior pontuando entre alcançados, não alcançados e alcançados parcialmente, sendo avaliados 25 objetivos, conforme gráfico em anexo.

O trabalho evidenciou a importância do envolvimento de toda equipe de trabalhadores e usuários do SUAS, rede socioassistencial e intersetorial com a finalidade que o novo Plano contemple os desafios da assistência social no próximo quadriênio, bem como, retorne as situações ainda não atendidas no Plano anterior. Neste sentido, foi realizado no dia 22 de outubro de 2021, Oficina de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, conduzido pela técnica da Empresa Caetanno, pela plataforma Google Meet.

A reunião permitiu apresentar todo processo de construção do Plano , a oficina virtual foi transmitida no CRAS de Arco-íris, contando com participação dos servidores e usuários do referido CRAS, de servidores do CRAS da Zona Norte e da Casa do Cadastro Único. Foi transmitido ainda em telão no CREAS Travessia, com a presença dos servidores do referido equipamento, da Gestão, do Serviço de Convivência de Idosos, do CMAS e usuários conforme anexos 1.

Durante oficina foi possibilitado momento de partilha de experiências contemplando e introduzindo orientações sobre preenchimento de formulário de avaliação do PMAS vigência 2018-2021 (anexo 2). Em continuidade, foi realizado Encontros de Elaboração do PMAS – 2022 a 2025, com objetivo de construir as metas e

objetivos e o planejamento de ações estratégicas para assistência social no próximo quadriênio. Os Encontros foram divididos por níveis de Proteção, sendo o primeiro com a Proteção Social Básica realizado aos dias 03 de novembro de 2021, o segundo com a Proteção Social Especial aos dias 04 de novembro de 2021.

No primeiro dia de encontro abordando a proteção básica, foram estipulados quatro eixos para os trabalhos em grupo, Gestão do SUAS, Programas e Projetos, Benefícios e Proteção Social Básica, os eixos foram criados de acordo com objetivos do Plano anterior. Durante o trabalho em grupo foram entregues perguntas contendo resultado das avaliações, com questões direcionadas a cada eixo estimulando a reflexão de como alcançar objetivos que não foram concretizados ou que foram parcialmente, criando ações estratégicas e definindo períodos para execução.

O segundo encontro foi utilizado a mesma metodologia, tendo como eixos para divisão dos grupos de trabalho; Controle Social, Proteção Social Especial, Rede Socioassistencial e Atuação do SUAS em Situação de Calamidade. Os encontros foram realizados no auditório da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, contando com a presença de técnicos, usuários da assistência, gestão municipal, rede socioassistencial e intersetorial, no primeiro encontro teve a presença de 31 (trinta e um) participantes, o segundo 25 (vinte e cinco) pessoas participaram(anexo 03)

Com o objetivo de concluir a etapa de participação popular foi realizada uma Reunião no dia 16 de novembro de 2021, nesta reunião foi aberto debate sobre a produção dos encontros, para melhorar os textos e acrescentar deliberações importante que não tinha sido inclusa. Foram acrescentados ao Plano proposições municipais da Conferência Municipal de Assistência Social e deliberações para politica de assistência social contidas no Plano Plurianual de Capão da Canoa – 2022 a 2025, afim de contemplar todos os processos de planejamento da política pública de assistência social dentro do município.

4- DIAGNÓSTICO SOCIAL

4.1 Aspectos Demográficos e Históricos

Capão da Canoa é uma Cidade brasileira, localizada no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, segundo dados do IBGE possui a população estimada no ano de 2021 em 55.009 habitantes, com área territorial de 98.290km² (IBGE,2020) e densidade demográfica em 432,96 hab/km², está em uma altitude de 4m comparado ao nível do mar.

A História de Capão da Canoa – RS datada por volta de 1900, período em que os primeiros ranchos iniciaram agrupamento em Beira Mar, com o nome de Arroio da Pescaria. O local era refúgio para pescadores, alguns aventureiro, fazendeiros, tropeiros e viajantes que passavam pela localidade.

Apenas em 1940 o nome Arroio da Pescaria começou a ser substituído por Capão da Canoa, nome de uma propriedade da família Nunes, situada na extensão da praia de Xangri-lá (atualmente município de Xangri-lá), ficando conhecido por dar apoio aos visitantes que passavam o verão na localidade. A emancipação de Capão Canoa veio por meio da Lei nº 7.638, de 12 de abril de 1982.

4.2 Aspectos Econômicos

As principais atividades que marcam a economia do Município de Capão da Canoa é o turismo e a construção civil, que emprega grande parte da população. O turismo mesmo sendo uma atividade de caráter sazonal também tem grande influência no mercado de trabalho do município representado a maior parte da produtividade de empresas locais. Quanto ao Produto Interno Bruto per capita foi estimado em 2018 em R$ 27.586,32.

Segundo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2015) 1,44% pessoas empregadas no município trabalhava no setor agropecuário, 5,23% na indústria de transformação, 22,38% no setor de construção, 0,72% no setor de utilidade pública; 19% no comércio e 48%, no setor de serviços.

4.3 Saúde

A porta de entrada para o Sistema Único de Saúde no Município de Capão da Canoa é a Secretaria Municipal de Saúde, responsável por elaborar e executar ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde pública, dispondo de equipamentos que ofertam serviços de marcação de exames, consultas de atendimento clínico geral e especializado, prestando serviços de urgência, emergência e por agendamento, contando com a presença de 24 equipamentos públicos de saúde.

Na situação de pandemia mundial do Covid -19 foi inaugurado 01 Unidade de Isolamento – COVID-19, possui ainda 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, 01 (um) Pronto Atendimento 24 horas, 09 (nove) Estratégia de Saúde da Família – ESF, , 01 (um) centro de Fisioterapia, 01 (uma) base do SAMU, 01 (uma) farmácia municipal , 01 (um) Centro Odontológico e 01 Materno Infantil.

Consta ainda com o Serviço de Assistência Especializada – SAE, é um serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais. O objetivo destes serviços é prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe multidisciplinar.

Quanto a rede de proteção à saúde mental é composta pelos seguintes equipamentos: Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A rede de controle epidemiológico é composta pela vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, podendo contar também com a vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses.

4.4 Educação

A política pública de Educação no município de Capão da Canoa – RS é conduzida pela Secretaria Municipal de Educação que vem trabalhando com a finalidade de erradicar do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e a cidadania com ênfase nos valores sociais e éticos em que se fundamenta a sociedade, assegurando o exercício de direitos e impondo o cumprimento de deveres.

Segundo o Plano de Ensino para atividades Pedagógicas 2020, o Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa possui cerca de 11.000 mil alunos e 1.200 profissionais distribuídos educação infantil, ensino fundamental. O Município conta ainda com ensino médio e ensino superior, contando também com uma escola de educação infantil comunitária.

4.5 Turismo e Meio Ambiente

O Município de Capão da Canoa – RS está a 130 km da Capital Porto Alegre. Localiza-se a uma latitude 29º44’44” sul e a uma longitude 50º00’35” oeste, estando a uma altitude de 4,80 metros acima do nível do mar, com o clima predominante temperado (subtropical úmido)

Atualmente o Município conta com 11 balneários, com 19,1km de extensão norte –sul, divididos em quatro distritos: 1° Sede - Capão da Canoa, 2° Capão Novo, 3° Arroio Teixeira e 4° Curumim. Limitando-se ao leste com o Oceano Atlântico, ao sul com Xangri-lá, ao norte com Terra de Areia e a oeste com Maquiné e Terra de Areia. (PREFEITURA DE CAPÃO DA CANO, 2021).

As questões de mobilidade e desenvolvimento urbano são atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, com os departamentos de Meio Ambiente, Projetos de Captação de Recursos, de Engenharia, de Plantas, de Trânsito, de Fiscalização e Topografia, priorizando o desenvolvimento da cidade em todos os seus aspectos de forma sustentável.

Segundo estimativas do último senso do IBGE, o Município Apresenta 62.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 175 de 497, 400 de 497 e 392 de 497, respectivamente.

As praias de Capão da Canoa são adequadas para o surfe, a pesca e para o banho. Tendo uma bela paisagem visual, principalmente ao amanhecer e ao anoitecer, atrai surfistas no inverno e verão, sendo também, um excelente local para bronzear-se ao sol, fazer longas caminhadas e corridas a beira-mar. Com as praias mais tradicionais do Rio Grande do Sul e uma ampla rede de gastronomia o turismo aumenta a cada ano atraindo principalmente os turistas gaúchos, argentinos e uruguaios.

O Turismo no Município fica a cargo da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico que promove projetos com a finalidade do desenvolvimento turístico da cidades, zela e fiscaliza as áreas públicas, viabiliza atividades culturais, de entretenimento, laser e esporte para comunidade e visitantes, prestando serviço de informações e orientação com apoio dos diferentes departamentos desta Secretaria.

4.6 Identificação da Atual Conjuntura Social de Capão da Canoa

A realidade social do município de Capão da Canoa é marcada por peculiaridades, sendo a cidade do Litoral Norte que mais cresce em termos populacionais no Rio Grande do Sul, com um intenso processo de crescimento urbano representado por uma população fixa e uma população sazonal muito significativa, ocasionando uma série de diferenças sociais entre os seus moradores.

Figura 1- Informações Demográficas

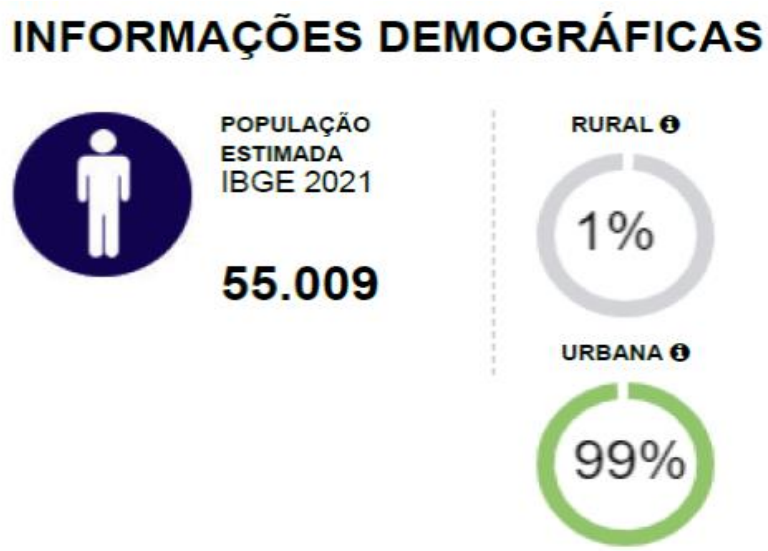

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano do município é considerado médio, avaliado em 0,743, sendo considerada uma boa cidade para morar, ainda assim, apresenta grande número de pessoas vivenciando situação de pobreza, conforme gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 1 - Informações sobre população em extrema pobreza por faixa etária

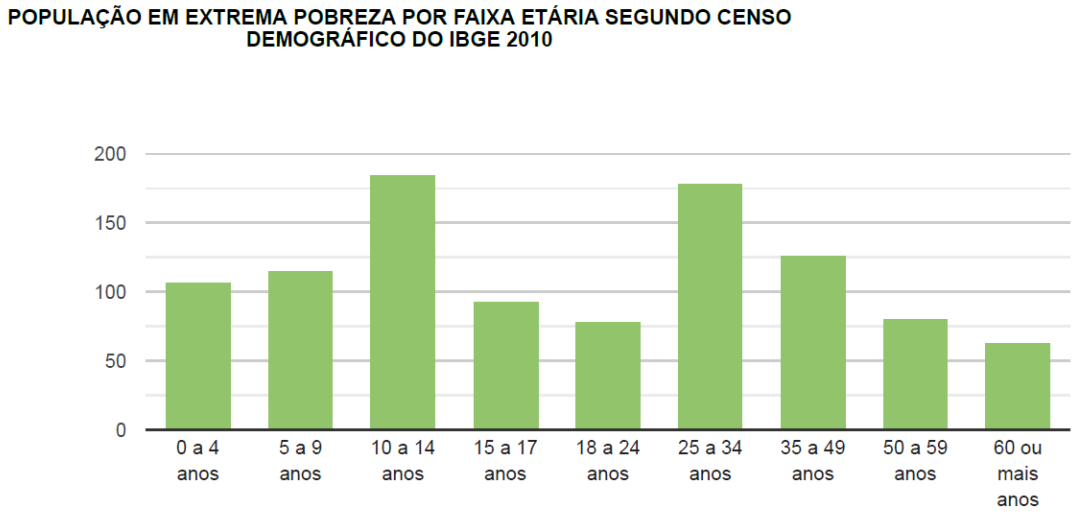

Fonte: IBGE, Censo Demográfico -2010

A nova realidade social vivenciada por todos os países do mundo, causada pela pandemia do Novo Coronavirus – COVID – 19, acentuou as diferenças sociais existentes, aumentando assim, as desigualdades sociais, um mal que sempre afetou a humanidade, acarretando no empobrecimento da população, o que reflete principalmente em países em desenvolvimento como Brasil.

No município de Capão da Canoa de acordo com dados do Cadastro Único Nacional para Programas Sociais, que reúne informações socioeconômicas de famílias brasileiras de baixa renda indicando as reais condições de vida da população, em setembro de 2021 foi registrado a inscrição de 6.497 famílias dentre os quais:

- 2.236 com Renda per capita familiar de até R$ 89,00;
- 911 famílias com renda per capita entre R$ 89,01 e R$178,00;
- 1.632 famílias com renda per capita entre R$178,0 e meio salário mínimo;
- 1.718 famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Figura 2- Informações do número de famílias inseridas no Cadastro setembro 2021

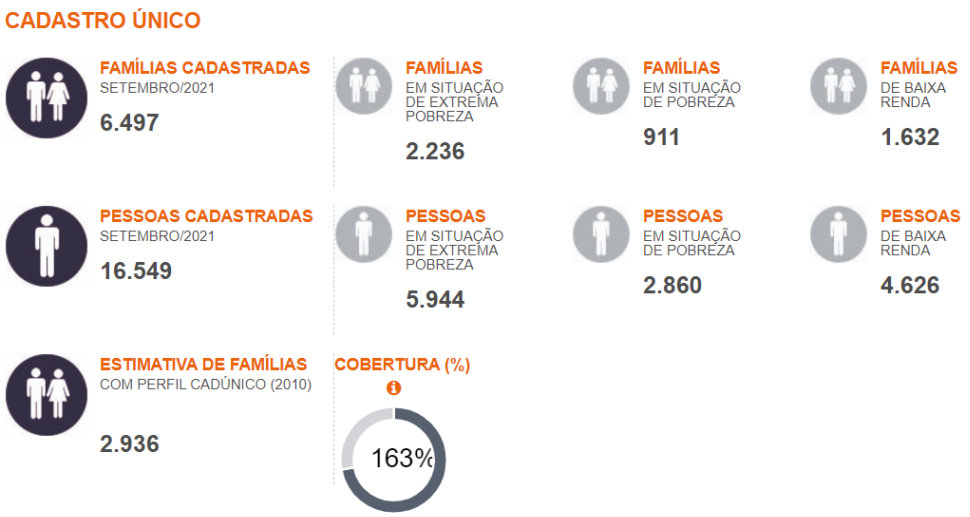

Considerando o contexto de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19, nota-se que famílias em situação de vulnerabilidade social muitas vezes veem sua condição agravada, ao passo que muitas famílias que conseguiam garantir seu sustento perderam suas principais fontes de renda. Ocasionando o crescimento da situação de pobreza da população caponense, acarretando em uma maior demanda pela política de assistência social, declarada como serviço público essencial por meio do Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020.

4.7 Política Municipal de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194 dispõe sobre o tripé da Seguridade Social do Estado Brasileiro, pautado pela Previdência Social, Saúde e Assistência Social, sendo que a institucionalidade da assistência social foi estabelecida em 1993, com a promulgação da lei 8.742, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. A referida Lei traça os parâmetros de gestão descentralizada e responsabilidades dos entes federados, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, para com a execução dessa Política Pública.

Nesse contexto, os municípios assumem a gestão da Política Municipal de Assistência Social, alinhada à Política Nacional de Assistência Social, bem como às demais orientações técnicas e regulamentações que dispõem sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A publicação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, detalha a organização da Rede Socioassistencial, de acordo com os níveis de complexidade definidos neste documento, considerando ainda características e especificidades dos municípios, como porte e vulnerabilidade, atuando dentro do SUAS.

No âmbito do Município de Capão da Canoa o porte do município por quantidade de habitantes é Pequeno Porte II, sendo que o Sistema Único de Assistência Social foi instituído e regulamentado pela Lei Municipal Nº 3.199 de 22 de dezembro de 2016.

O SUAS propõe a criação de uma rede de serviços destinados à prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, pautados em padrões técnicos de conduta profissional a fim de superar a prática assistencialista e emergencial que não promove a Proteção Social, divididas em níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

A proposta do SUAS é garantir atenção aos que não acessam ou acessam precariamente as políticas sociais, sendo o Estado protagonista na garantia dos direitos, responsabilizando–se na concessão de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos.

4.8 Estrutura da Gestão do SUAS no Município de Capão da Canoa

O órgão responsável pela Gestão da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa é a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, com o Sistema Único de Assistência Social organizando-se pelos tipos de proteção conforme disposto em Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

> Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
> I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
> II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
> Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (Artigo acrescido pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011) (BRASIL, 1993)

O quadro de profissionais o quais compões a equipe da Secretaria de Assistência e Inclusão Social de Capão da Canoa, busca respeitar as normas estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como descrito em quadro:

Quadro 1 : Composição da Equipe de Servidores do Órgão Gestor

ORGÃO GESTOR			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Matheus Kingeski Ferreira	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Estatuário
Sidinei Moreira	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Comissionado
Regina dos Santos	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Rosilei Grando Squena	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Comissionado
Silvia Eunice Margarezi Demoliner	Secretário Executivo	Pedagogo	Estatuário
Susan Veronica Pouzada Moreira de Azevedo	Apoio Administrativo	Profissional de Nível Médio	Estatuária
Giovana da Silva Teixeira	Apoio Administrativo	Profissional de Nível Médio	Comissionado
Eduardo de Lima Pereira	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Comissionado
Marcos Vinicius da Silva Ferreira	Coordenador	Enfermeiro	Comissionado
Lucas da Rosa Gomes	Coordenador	Profissional de Nível Superior	Comissionado
Jessica Carvalho Fernandes	Coordenara	Sem Formação Profissional	Comissionado
Mariana Marques Sebastiany	Técnico de Nível superior	Assistente Social	Estatuária
Maria Elisete Machado Germano	Secretária de Assistência Social	Pedagogo	Estatuário
Patricia Pereira Klein	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Comissionado
Andreia Alecsandra Semirucha	Técnico de Nível superior	Assistente Social	Estatuária

Fonte:Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

A estrutura da política de assistência social em Capão da Canoa é composta pelos equipamentos elencados no organograma abaixo, ofertando serviços socioassistênciais de acordo com os níveis de proteção

Figura 3- Organograma da Secretaria de Assistência Social

Fonte: Elaborado pela equipe do Município de Capão da Canoa, 2021.

4.9 Detalhamento da Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

4.9.1 Controle Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa é o órgão de controle social da Política de Assistência Social dentro do município, de composição paritária, atualmente com 10 membros titulares e seus respectivos suplentes, com representantes do poder público e da sociedade civil. Criado por Lei em 1995, alterado nos anos de 2008 e 2016, atualmente regulamentado pela Lei 3.199 de 22 de dezembro de 2016.

A Diretoria do Conselho é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, escolhida por meio de eleição entre os membros, pelo voto secreto, com gestão de dois anos. Os Conselheiros não são remunerados para exercer suas funções, por se tratar de agentes de interesse público. No seu quadro de funcionários o CMAS conta com uma secretaria executiva, assistente social e auxiliar administrativo.

O CMAS tem a função de fiscalizar e formular a política pública de assistência social junto com o governo, conforme disposto no artigo 23 da Lei Municipal 3.199/2016:

> Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
> I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
> II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
> III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
> IV- apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
> V- aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
> VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
> VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
> VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF;
> IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
> X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
> XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;
XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;
XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;
XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII - orientar e fiscalizar o FMAS; XXIV- divulgar, no DiárioOficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMASe os respectivos pareceres emitidos.
XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
XXVI - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVII - realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;
XXVIII - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXIX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
XXX- emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXI - registrar em ata as reuniões;
XXXII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
XXXIII - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.
Art. 24.O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.
Parágrafo único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.(Capão da Canoa, 2016)

4.9.2 Centro de Referência de Assistência Social

O Município de Capão da Canoa possui três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados nas comunidades: Arco-íris, Santa Luzia e Zona Norte, tendo a seguinte área de abrangência:

Quadro 2- Bairros de Abrangência dos CRAS em Capão da Canoa

CRAS	Bairros de abrangência
Arco-Íris	Araçá
	Arco-íris
	Guarani
	Novo Horizonte
Santa Luzia	Centro
	Girassol
	Morada do Sol
	Quero-Quero
	Parque Antártica
	Santa Luzia
	Santo Antônio
	São Jorge
	Zona Nova
Zona Norte	Arroio Teixeira
	Capão Novo
	Curumim
	Jardim Beira-Mar
	Praia do Barco
	Zona Norte

Fonte: Elaborado pela equipe de Vigilância Socioassistencial do Município de Capão da Canoa, 2021.

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Com quadro de profissionais em conformidade com o preconizado pelas normas do SUAS, como exemplifica quadros abaixo.

Quadro 3: Composição da Equipe de Servidores do CRAS Arco-Íris

CRAS ARCO-ÍRIS			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Gustavo Augusto Tondin Soares	Estagiário	Profissional de nível médio	Servidor Temporário
Jose Ancelmo da Silva Galarraga	Outros	Sem formação profissional	Servidor/Estatutário
Maria Klein Silva	Educador(A)/ Orientador(A) Social	Sem formação profissional	Servidor/Estatutário

Regina Giacomuzzi	OUTROS	Sem formação profissional	Comissionado
Neuza Fatima Menegotto dos Reis	Técnico(A) De Nível Superior	Assistente Social	Servidor/Estatutário
Jane Maria Medeiros dos Santos	Serviços Gerais	Sem formação profissional	Terceirizado
Lurdes Rodrigues Silva	Coordenador(A)	Outro profissional de Nível Superior	Comissionado
Luciane da Silva Alves	Educador(A)/ Orientador(A) Social	Outro profissional de Nível Superior	Servidor/Estatutário
Tatiana Pereira Gomes	Técnico(A) De Nível Superior	Assistente Social	Servidor/Estatutário

Fonte:Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

Quadro 4: Composição da Equipe de Servidores do CRAS Santa Luzia

CRAS SANTA LUZIA			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Vania Pereira dos Santos	Coordenadora	Profissional de Nível Superior	Comissionado
Felipe de Oliveira D'Avila	Outros	Sem Formação Profissional	Estatuário
Josiane Delam da Silva	Outros	Sem Formação Profissional	Estatuários
Jenifer da Costa Leite	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Bruna de Moura Klimick	Outros	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Elisabeth Mesquita do Nascimento B. dos Santos	Serviços Gerai	Sem Formação Profissional	Estatuária
Talita Barela	Outros	Profissional de Nível Superior	Estatutária
Rejane Matos de Souza Lopes	Serviço Gerais	Sem Formação Profissional	Comissionado

Iara Rosane Souza da Rosa Alves	Serviço Gerais	Sem Formação Profissional	Estatuário
Moises Tavares Franco	Educador, Orientador Social	Sem Formação Profissional	Estatuário
Marina Alves dos Reis	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estatuário
Emili Martins da Silveira	Técnica de Nível Superior	Psicólogo	Estatuário
Keila dos Santos Cabreira	Outros	Sem Formação Profissional	Estatuário
Diogo Estevão Eggers Machado	Outros	Sem Formação Profissional	Estatuário
Jaqueline Souza de Assis	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Paulo Ricardo Medina Machado	Outros OUTROS	Sem Formação Profissional	Estatuário
Maria de Fatima Nobrega Lisboa	Técnica de Nível Superior	Assistente Social	Estatuária

Fonte:Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

Quadro 5: Composição da Equipe de Servidores do CRAS Zona Norte

CRAS ZONA NORTE			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Caroline Albrecht Ludwing	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estatutário
Marisa Moreira Gomes	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estatutário
Bianca Fernandes da Silva Machado	Outros	Sem Formação Profissional	Terceirizado

Vinicius Oliveira dos Santos	Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Estatuário
Bruna Silveira Pereira	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Comissionado
Luciana Daitx Rodrigues	Coordenadora	Pedagogo	Comissionado

Fonte:Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

Atualmente, de acordo com informações de outubro de 2021, retiradas do Sistema Pitfall[1], o quantitativo aproximado de famílias e pessoas referenciadas nos CRAS municipais é, respectivamente, 6.369 e 15.038, conforme distribuição abaixo:

Tabela 1- Quantitativo de famílias e pessoas referenciadas nos CRAS municipais

CRAS	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	PESSOAS REFERENCIADAS
Arco-Íris	1.748	4.601
Santa Luzia	2868	5984
Zona Norte	1.753	4453
TOTAL	6.369	15.038

Fonte: elaboração própria da Vigilância Socioassistencial com base em Sistema Pitfall, outubro de 2021.

Nos três CRAS do Município são ofertados serviços, programas, projetos e benefícios para fortalecer e potencializar o caráter protetivo das famílias, contribuindo para a prevenção de situações de risco social, sendo eles:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos(as) (este último apenas nos CRAS Arco-Íris e Santa Luzia;) realiza

[1] O Pitfall é uma ferramenta de registro e sistematização das informações relacionadas aos atendimentos realizados na Assistência Social em Capão da Canoa, alimentado por trabalhadores(as) da Política.

atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, tendo como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Em (APAE) oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o público de adultos com deficiência e com algum grau de dependência, idosos com deficiência e idosos com algum grau de dependência, e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas; EM PARCERIA COM O CRAS? A SAIS OU FUNDO FINANCIA?

O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Com uma significativa adesão por parte dos demandatários, a tabela abaixo retrata o quantitativo de usuários inscritos até o mês de outubro de 2021.

Tabela 2 - Quantitativo de Usuários do SCFV

:: Relatório quantitativo de usuários do SCFV.

extração 28/10/2021

IBGE	Municípios	Público de 0 a 17 anos			Público de 18 a 59 anos			Público a partir de 60 anos		
		Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total
430463	Capão da Canoa	113	4	117	2	0	2	79	165	244
Total		**113**	**4**	**117**	**2**	**0**	**2**	**79**	**165**	**244**

Total		
Total prioritário	Total não prioritário	Total geral
194	169	363
194	**169**	**363**

Fonte :Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, 2021.

As Concessões de Benefícios Eventuais ocorrem nos CRAS, salvo em algumas exceções em que o CREAS concede sem encaminhamento prévio para o CRAS, este benefício visa o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas, este benefício é regulamentado pela Resolução Nº 22/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais.

As modalidades de benefícios eventuais concedidos em Capão da Canoa são: bens de consumo (cesta básica e passagem para transporte intermunicipal), benefício eventual natalidade, benefício eventual funeral e benefícios eventuais em caso de calamidade pública.

Conforme tabela apresentada abaixo o número de concessão de benefícios eventuais foi ampliada consideravelmente no período de pandemia principalmente o de cesta básica, visto que a previsão original para o ano de 2020 eram de 1.000 cestas, mas, foram ampliadas para 5.669.

Tabela 3 - Concessão de benefício eventual cesta báscia por CRAS durante a pandemia, organizada conforme período delimitado e respectivos dias de funcionamento em média dos CRAS em 2020 e 2021

CRAS	**20/03/20 até 28/07/20 (89 dias)**	**29/07/20 até 30/11/20 (85 dias)**	**01/12/20 até 14/04/21 (89 dias)**	**15/04/21 até 12/08/21 (89 dias)**
Arco-Íris	1.076	698	846	690
Santa Luzia	1.508	624	713	408
Zona Norte	790	512	686	551
TOTAL	3.374*	1.834	2.245	1.649

Fonte: Fonte: elaborado pela Vigilância Socioassistencial, com base em registros no Pitfall.
**Destaca-se que, neste período, 2 cestas foram concedidas pelo CREAS, totalizando, 3.376.*

4.9.3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O CREAS de Capão da Canoa oferta os seguintes serviços:

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. No primeiro semestre de 2021, foram

registrados 1.048 casos de famílias ou indivíduos em acompanhados pelo PAEFI, distribuídos mensalmente conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2- Total de casos (Famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

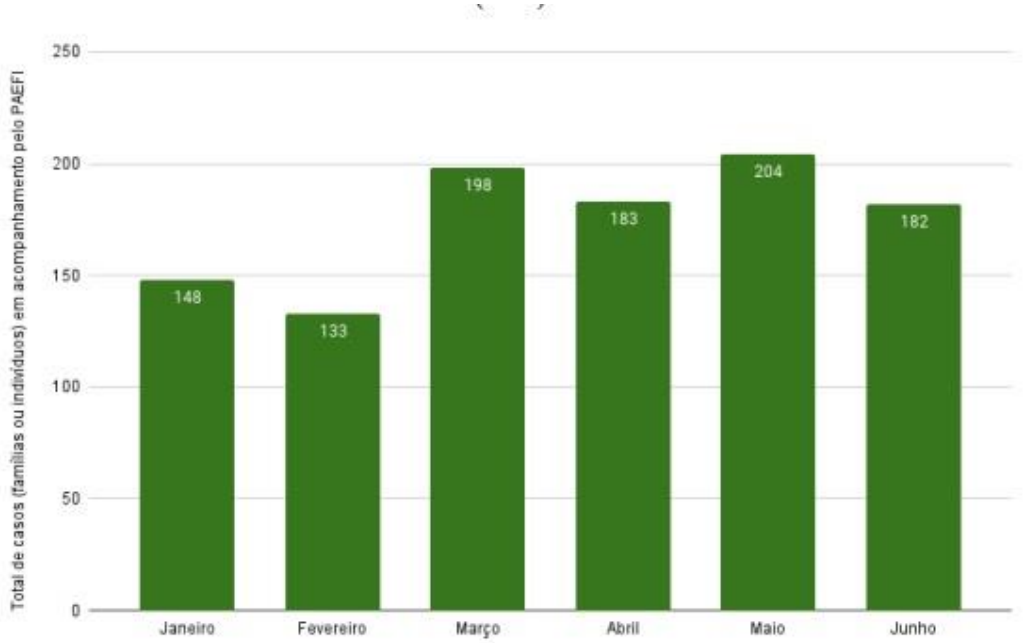

Fonte: Elaboração pela Vigilância Socioassistencial do Município com base em Sistema de RMA,2021.

O CREAS oferece ainda o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

Tabela 4 - Volume de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	10	12	17	17	13	16	14
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	2	1	1	1	1	1	1
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	9	11	16	16	12	15	13

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, com base em Sistema de RMA, 2021.

A equipe do CREAS também realiza ações de abordagem social, contudo, não constituídas ainda em forma de Serviço Especializado de Abordagem Social; Em seu quadro de servidores possui um número significativo de profissionais respeitando as orientações presente na tipificação.

Quadro 6: Composição da Equipe de Servidores do CREAS

TRABALHADORES CREAS			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Maria Elena Famer	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estatuário
Rodrigo Bernardo dos Santos	Outros	Sem Formação Profissional	Estatuário
Ana Ketlin Ribeiro Prudencio	Educadora Orientadora Social	Assistente Social	Estatuário
Izabel Oliveira da Silva	Educadora Orientadora Social	Assistente Social	Estatuário
Jordana Soraia Dalsotto	Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Estatuário
Victor Dias dos Santos	Estagiário	Profissional de Nível Médio	Servido Temporário
Sinara de Souza Monteiro	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado Terceirizado
Mateus Florentino dos Santos	Coordenador	Advogado	Comissionado
Camila Fernandes Barbosa	Educadora / Orientadora Social	Profissional de Nível Superior	Estatuário
Rafael Vieira Boff	Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Estatuário
Débora Cristine Machado	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estatuário
Renan da Costa Lisboa	Outros	Sem Formação Profissional	Terceirizado

Eliete Mesquita do Nascimento	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

Quanto a demanda que apresenta maior crescimento dentro do PAEFI são as pessoas em situação de rua, este público também é atendido no espaço físico do CREAS, a equipe de referência do CREAS trabalha na oferta de provisões de forma específica para pessoas em situação de rua por meio de trabalho técnico, orientações individuais e grupais, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas, possibilidade de realização de higiene pessoal e alimentação, entre outros.

O gráfico abaixo evidencia o quantitativo de pessoas em situação de rua que ingressaram no Serviço de 2014 a 2020 conforme informações fornecidas pela Secretaria ao governo federal por meio do RMA:

Gráfico 3- Quantitativo de pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI de 2014 a 2020

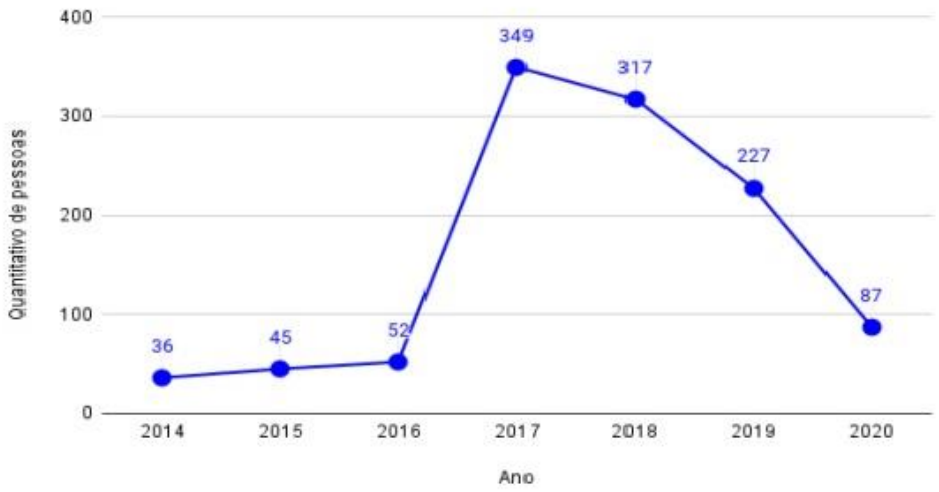

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Ministério da Cidadania, Capão da Canoa, 2021.

4.9.4 Programa do Cadastro Único

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

No município de Capão da Canoa esse programa funciona na Casa do Cadastro Único, além de centralizar a inscrição e a atualização do Cadastro Único das famílias, objetiva garantir, por meio da intersetorialidade, com que as famílias inscritas e beneficiárias do Programa Bolsa Família cumpram com as condicionalidades do Programa. O seu quadro de funcionários é composto de acordo com quadro abaixo:

Quadro 7: Composição da Equipe de Servidores da Casa do Cadastro Único

CASA DO CADASTRO ÚNICO			
SERVIDOR	**CARGO**	**PROFISSÃO**	**VINCULO INSTITUCIONAL**
Regina dos Santos	Serviços Gerais	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Andrisa Gabriele Medeiros	Outros	Sem Formação Profissional	Comissionado
Rudimar Dias Gonçalves	Coordenador Dirigente	Outra Profissional de Nível Superior	Comissionado
Marceli Moreira dos Santos	Outros	Sem Formação Profissional	Terceirizado
Manuela Mesquita Rodrigues	Estagiária	Sem Formação Profissional	Servidor Temporário
Eliezer Moraes Carvalho	Apoio Administrativo	Sem Formação Profissional	Estatuário

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Capão da Canoa, 2021.

A Casa do Cadastro Único promove ainda, o acesso a outros programas e projetos sociais como, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Aposentadoria – Donas e Donos de Casa, Isenção da Taxa de Inscrição em Concurso Público, CORSAN – Tarifa Social Subsidiada , Carta Social, ID Jovem, Telefone Popular e Isenção da Taxa do Enem.

O Gráfico abaixo demonstra a evolução do número de famílias cadastradas no Cadastro Único, que compreende o período de 2014 a março de 2021:

Gráfico 4- Famílias cadastradas no Cadastro Único de 2014 a 2021

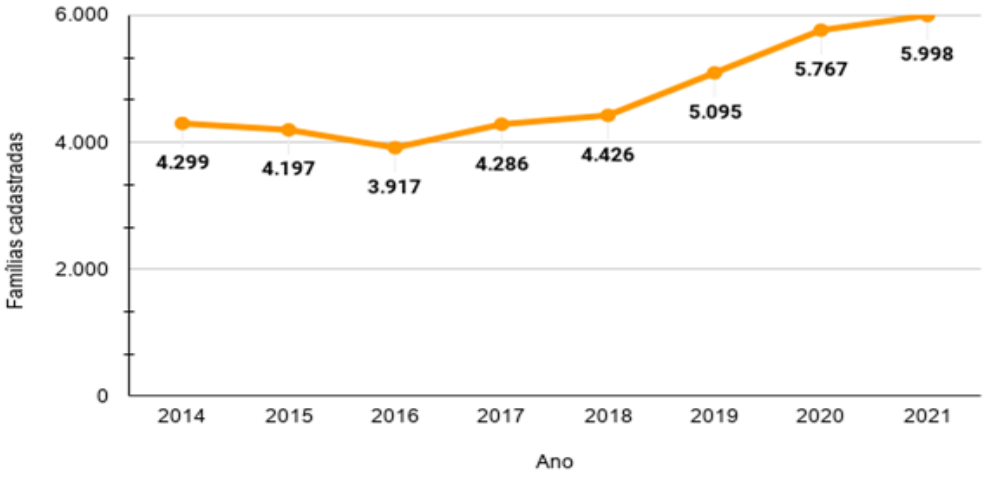

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/ Casa do Cadastro Único (relatório de gestão Cadúnico e Programa Bolsa Família), março de 2021.

4.9.5 Serviço de Vigilância Socioassistencial

O Serviço Vigilância Socioassistencial tem por finalidade apoiar atividades de planejamento, organização, e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorialidades sobre situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Constitui-se também como uma área de gestão da informação, por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível Municipal, Estadual e Federal.

4.9.6 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. Com público alvo de 14 a 59 anos, a iniciativa se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a política afeta ao trabalho e emprego.

As ações desenvolvidas no município são: Identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;

Encaminhamento para o acesso a oportunidades; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho, dentre outras ações.

4.9.7 Programa de Aquisição de Alimentos

O município conta ainda com o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, esse programa tem por finalidade promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a agricultura familiar. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos.

Em Capão da Canoa foi estabelecido parceria entre a Administração Pública Municipal e as Cooperativas; Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas (COMAFITT). O PAA se destina às famílias acompanhadas pelos CRAS que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional, a partir da concessão de cestas de frutas e verduras com periodicidade mensal durante a pandemia. Em maio deste ano, foram concedidas cerca de 724 cestas de alimentos, quantitativo que perfaz a média aproximada de cestas mensais;

4.9.8 Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

O Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade é ofertado no Município de Capão da Canoa por meio de parceria da Administração Pública Municipal com as Aldeias Infantis SOS Brasil, sendo oferecido o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade casa lar, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, prestando acolhimento provisório e excepcional.

Atualmente são três casas lares, com capacidade total para acolhimento de até 30 crianças e adolescentes simultaneamente, sendo até 10 em cada uma. Está em processo de implantação da quarta casa, com capacidade de acolhimento de 10 crianças, com previsão de início em dezembro deste ano;

No intuito de suprir a demanda por acolhimento institucional, institucional, para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, prestando-lhes acolhimento provisório, o município estabeleceu parceria na compra de vagas desde 2020 (R$3.772,15 ao mês) para a oferta do de abrigo; Compra ainda 05(cinco) vagas, por decisão judicial, em Instituições de Longa Permanência (ILPIs) (R$16.207.56 ao mês); Cabe destacar que o recurso utilizado para compra dessas vagas advém do Fundo Municipal de Assistência Social.

4.9.9 Centro de Referência da Mulher

Centro de Referência da Mulher - CRM é um espaço destinado ao acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. No Município de Capão da Canoa está sobre a gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, possui sede própria desde agosto de 2021. Recurso utilizado para compra dessas vagas advém do Fundo Municipal de Assistência Social.

5- OBJETIVO GERAL

Aprimorar e consolidar a Política Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, garantindo à população a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais integrantes do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em consonância com os princípios estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS, Norma Operacional de Recursos Humanos NOB/RH e, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

5.1 Objetivos Específicos;

5.1.1 Gestão do SUAS

a) Tornar mais compreensíveis as funções e a natureza do trabalho social no Sistema Único de Assistência Social para os poderes constituídos e a comunidade em geral;
b) Construir as bases para elaboração do Plano de Cargos, carreira e salários do município em conformidade com o disposto na NOB /RH SUAS;
c) Fomentar a articulação e a discussão permanentes entre trabalhadores(as) do SUAS, usuários(as) e rede socioassistencial;
d) Adequar todos os equipamentos públicos às normas de acessibilidade, objetivando facilitar a inclusão de todos(as);
e) Aprimorar a manutenção regular e a qualidade das informações alimentadas nos sistemas do SUAS;
f) Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, que contemple palestras, cursos, capacitações, incentivo aos estudos, workshops e afins, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como para gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
g) Garantir percentual fixo não inferior a 5% ao ano do orçamento público para a Política de Assistência Social, visando assegurar os recursos necessários para a manutenção e a expansão de programas, projetos, serviços, benefícios e unidades da rede socioassistencial, com equipe necessária, considerando as reais necessidades dos territórios e a importância do aprimoramento contínuo da política, com financiamento público;
h) Garantir a oferta dos benefícios eventuais na medida da demanda identificada;
i) Fomentar, em articulação com a rede intersetorial, a construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

5.1.2 Programas e Projetos

a) Aprimorar o trabalho em rede para garantir a proteção social de crianças e adolescentes;

b) Contribuir com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
c) Ampliar a proteção social de pessoas com deficiência (PCDs) e suas famílias;
d) Facilitar o acesso ao mundo do trabalho por meio do trabalho em conjunto com a Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Social e outros parceiros
e) Aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
f) Dar continuidade ao Programa GESTART.

5.1.3 Benefícios Socioassistenciais

a) Estudar a possibilidade de oferta de um auxílio monetário, aos moldes da renda básica de cidadania, em consonância com a segurança de renda no SUAS para famílias em situação de pobreza extrema;
b) Divulgar e ampliar as informações referentes aos benefícios eventuais e Inscrição no Cadastro Único;
c) Substituir o Benefício Eventual de Alimentação e de Auxílio Natalidade por Cartão (pecúnia);
d) Articular com a rede para vincular os (as) beneficiários(as) do BPC aos serviços socioassistenciais;
e) Estudar a viabilidade de efetivar Benefício Eventual de Calamidade Pública.

5.1.4 Serviço de Proteção Social Básica

a) Ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos(as);
b) Fomentar a realização de atividades comunitárias nos territórios de maior concentração de situação de vulnerabilidade e risco social;
c) Implantar programa municipal intersetorial de erradicação do trabalho infantil;
d) Qualificar e fortalecer ações entre o SUAS e o mundo do trabalho;
e) Implementar, em articulação intersetorial, ações de prevenção e combate ao uso abusivo de substâncias psicoativas, ampliando e aprimorando o

atendimento/ acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;

f) Programar, mediante estudo prévio, as Equipes Volantes de apoio às ações da Proteção Social Básica, em territórios abrangidos pelos CRAS com grande extensão territorial, distantes da sede do equipamento, em conformidade com a Resolução CNAS nº 303 de 8 de novembro de 2011, objetivando;

g) Prestar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas ao respectivo CRAS, potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios;

h) Ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF;

i) Realizar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social e para o acesso às demais políticas públicas;

j) Apoiar a atualização cadastral e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico das famílias residentes nos territórios;

k) Garantir a composição das equipes de referência de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e os serviços tipificados e pactuados;

l) Adequar das estruturas físicas dos espaços da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

5.1.5 Controle Social

a) Garantir cursos de capacitação para conselheiros(as) e secretaria executiva, com a finalidade de efetivar o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal;

b) Democratizar os espaços para a população usuária da política de assistência social, viabilizando momentos de discursão e debates sobre as necessidades do público atendido por esta política, bem como, conhecer e refletir sobre a efetivação dos seus direitos e deveres;

c) Dar continuidade à garantia de infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

d) Ampliar o conhecimento, a transparência e o controle social sobre a política municipal de Assistência Social;

e) Aumentar a participação e o conhecimento popular nas atividades do CMAS, em caráter individual ou através de organizações não governamentais, a fim de consolidar os mecanismos de controle social existentes;

f) Concretizar o controle Social, com participação dos (as) usuários(as) e demais trabalhadores(as), na formulação de propostas para a efetivação da política de Assistência Social.

5.1.6 Serviço de Proteção Social Especial

a) Qualificar e ampliar a oferta de serviços para à população em situação de rua – PSR;

b) Qualificar e aperfeiçoar serviços ofertados pelo PAEFI;

c) Qualificar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

d) Garantir serviços de acolhimento institucional para distintos públicos;

e) Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência no Centro de Referência da Mulher – CRM;

f) Adequação das estruturas físicas e de recursos materiais dos espaços e equipamentos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

5.1.7 Redes Socioassistencial

a) Integrar a Rede Socioassistencial e Intersetorial SAIS, Saúde, Educação, Cidadania, no intuito de organizar ações conjuntas para superação e prevenção de situações de vulnerabilidade e/ou risco social;

b) Realizar reuniões de articulação com o Conselho Tutelar;

c) Aprimorar a articulação entre unidades públicas e privadas no que tange ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
d) Fortalecer a geração de cursos profissionalizantes e oficinas através da Secretaria da Cidadania;
e) Integrar, para fins de registros e ou consulta, o sistema informatizado de informações em rede, relacionadas ao atendimento de famílias e indivíduos;
f) Fortalecer o monitoramento da qualidade dos serviços prestados pelas entidades e organizações da sociedade civil.

5.1.8 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública

a) Intensificar e aprofundar o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de emergência ou calamidade pública;
b) Atuar preventivamente e de forma planejada, visando ofertar com base no diagnóstico da demanda, potencializando o caráter preventivo ou evitando o agravamento dos danos advindos dos contextos de emergência/calamidade;
c) Garantir ofertas para materializar as seguranças de apoio e auxílio e de acolhida em situações de emergência ou calamidade pública;
d) Fortalecer a articulação e a atuação intersetorial nas situações de emergência.

6- DIRETRIZES E PRIORIDADES

Em Consonância com as diretrizes que orientam a administração pública e no que está estabelecido as Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo SUAS, reconhecendo que o Plano de Assistência Social de princípio participativo e democrático é um instrumento de planejamento estratégico que organizará e orientará a política de assistência social em âmbito municipal para os próximos quatro anos, afirma-se no presente Plano as diretrizes e prioridade expressas no Capítulo I da NOB-SUAS/2012 .

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI -fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

Considerando que o ano de 2021 é voltado para o planejamento e organização das ações das políticas públicas e gestões em âmbito nacional, é primordial inserir no Plano Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa todas as prioridades pensadas para implementação e fortalecimento da política de assistência social, assim sendo, segue elencadas as prioridades deliberadas na X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa , bem como inseridas no Plano Plurianual para Política de Assistência Social.

6.1 Prioridades Definidas pelo Município na X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa

Quadro 8 - EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	Políticas e Serviços parar reduzir gravidez na adolescência
2	Políticas de prevenção e combate ao uso abusivo indevido de drogas ilícitas
3	Fortalecer a rede de proteção social intersetorial;
4	Garantir fundos e investimentos os benefícios eventuais
5	Articulação das políticas públicas e intersetoriais para garantia de especialidades para prevenção e proteção da saúde ocular, ginecologia, fonoaudióloga e para defesa e proteção dos animais.

Quadro 9- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	Assegurar a presença dos gestores nas deliberações para reduzir as dificuldades na acomodação dos usuários em situação de rua
2	Garantir a Implantação do CentroPOP em local adequado e com uma equipe de acordo com a NOB-RH-SUAS.
3	Pactuar o serviço especializado para Pessoas em Situação de Ruas (PSR).
4	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade.
5	Assegurar benefícios conforme seguranças de renda e sobrevivência considerando critérios de equidade. Garantir planejamento orçamentário submetido aos mecanismos de controle democrático
6	Garantir planejamento orçamentário submetido aos mecanismos de controle democrático
7	Assegurar que as receitas das políticas de Assistência Social e as despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal
8	Garantir o cofinanciamento por meio de transferência automática o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e projetos de Assistência Social em âmbito Nacional Fundo a Fundo.
9	Garantir o aprimoramento da gestão compartilhada de acordo com as características dos territórios.

10	Garantir o repasse anual de 5% do orçamento para Política de Assistência Social fundo a fundo
11	Organizar equipe para demandas da alta complexidade.
12	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados

Quadro 10- EIXO 3 – Controle Social: O lugar da sociedade civil no suas e a importância da participação dos usuários.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	Aproveitar mais e melhor os recursos investidos na Assistência Social, estimulando e assessorando os usuários na criação de uma Associação de Artesanatos dos usuários dos CRAS de Capão de Canoa, o que além de divulgar os produtos dos trabalhos ofertados pelos equipamentos do SUAS, garantirá geração de renda e emprego – sustentabilidade e autonomia aos beneficiários dos SUAS.
2	Garantir recursos e um plano de educação permanente para conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS
3	Executar o serviço coletivo com os usuários dentro da lógica do fortalecimento e engajamento pela participação social.

QUADRO 11: EIXO 4 – GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	Políticas públicas de Estado e não de Governo.
2	Passar informações das programações e serviços disponíveis à comunidade em tempo hábil, para uma maior participação da social
3	Comunidade se apropriarem dos espaços de garantia de direitos (Conselhos Municipais)

4	Realizar arteterapia em grupo
5	Realizar palestras temáticas, capacitação permanente dos usuários
6	Reativação da Padaria Comunitária
7	Educação permanente do SUAS aos Usuários dos CRAS – Comunidade obter esclarecimentos e como usar o SUAS
8	Fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorialidade
9	Qualificar as ações entre o SUAS e o mundo do trabalho, por meio de, entre outras questões, retomar o Programa Acessuas Trabalho.
10	Capacitação para uso adequado das redes e mídias sociais
11	Novos pontos de acesso a informática com acesso à internet com suporte de um profissional
12	Maior articulação e atuação dos usuários para garantia de participação social democrática.
13	Garantir os benefícios eventuais e a discussão ampla sobre suas modalidades e provisões e necessidades de modificações

Quadro 12- EIXO 5 – Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	Garantir que tenha um profissional dedicado e capacitado para auxiliar as pessoas idosas e com limitações no acesso ao serviços prioritários por meios eletrônicos (intenet, celulares, caixas eletrônicos, etc)
2	Garantir atendimento especializado de psicologia, serviço social, educador físico e fisioterapeuta nos SCFV

3	Garantir intersetorialidade das políticas públicas para assegurar os serviços especializado de nutrição, terapeuta ocupacional, psiquiatra, fonoaudióloga, etc
4	Garantir a Igualdade no repasse dos serviços e benefícios
5	Educação permanente para a população usuária, para melhorar o respeito ao próximo
6	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas, para melhorar o respeito ao próximo.
7	Maior fiscalização / avaliação periódica dos prestadores de serviços
8	Subprefeitura de Arroio Teixeira receber melhoria no atendimento à população, não está atendendo as necessidades
9	Levantamento das necessidades da população para definir diretrizes a médio e longo prazo
10	Mais atividades esportivas para pessoa idosa
11	Realizar visitas saídas de campo intermunicipais pelo SCFV
12	Exigir carteira de vacinação em dia para acesso aos serviços socioassistenciais
13	Estabelecer uma programação e orçamento anual para garantia dos serviços
14	Constituir organizações da sociedade civil organizada para gerar renda, emprego e para usuários e autonomia e sustentabilidade aos serviços socioassistenciais co-financiados pelos entes públicos.
15	Assegurar a divulgar os meios de reclamação e solicitação que resolvam as necessidades da população
16	Garantir um profissional dedicado e qualificado para atender aos usuários.

6.2 Prioridades Definidas pelo Município no Plano Plurianual

6.2.1 Prioridades para a Proteção Social Básica

1) Implementação de Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, que contemple palestras, cursos, capacitações, incentivo aos estudos, workshops e afins, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como para gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
2) Manutenção, modernização e aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e de informática em geral;
3) Manutenção, ampliação, modernização e construção da estrutura física dos espaços dos CRAS;
4) Contratação de recursos humanos;
5) Manutenção, ampliação e modernização da frota de veículos;
6) Contratação de serviço especializado para palestras, oficinas, recreação, etc.;
7) Aquisição de materiais e serviços específicos para eventos, festas, campanhas (decoração, iluminação, sonorização, camiseta, material gráfico, carro de som e afins);
8) Contratação de empresa de transporte coletivo individual rodoviário, aéreo, marítimo, para usuários(as) do SUAS, para deslocamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;
9) Aquisição de ingressos, tickets, passaportes para eventos, parques temáticos, reservas ecológicas, cinema, teatro, shows e outras atividades artístico-culturais para usuários(as) do SUAS;
10) Aquisição de alimentação pronta (refeições, lanches rápidos e afins) para os(as) usuários(as) de serviços, programas e projetos;
11) Manutenção de sistema informatizado para registro, organização, sistematização e padronização dos atendimentos realizados às famílias e aos indivíduos;
12) Contratação de empresa especializada em armazenamento digital;
13) Contratação de empresa terceirizada para vigilância, alarmes e monitoramento;
14) Contratação de técnico(a) em informática ou empresa especializada;

15) Adequação da estrutura de trabalhadores(as) de carreira, sendo estes: pedagogo, profissional de educação física, instrutor de informática, outros técnicos de nível superior, etc.
16) Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial nos espaços dos CRAS, para trabalhos de pintura, jardinagem, reparos elétricos, pedreiro, etc.;
17) Contratação de empresa especializada para aquisição, modernização, manutenção, bem como assessoria para questões relacionadas ao Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI);
18) Benefícios eventuais: a) substituição da cesta básica por pecúnia e ou cartão; b) manutenção do benefício passagem e funeral; c) substituição do kit natalidade por pecúnia e ou cartão; d) implementação da provisão do benefício de calamidade pública; e) ampliação das provisões de benefícios eventuais;
19) Implantação e implementação de política municipal intersetorial de segurança alimentar e nutricional;
20) Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho);
21) Implantação e implementação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosos(as);
22) Implantação e implementação de programa municipal de erradicação do trabalho infantil;
23) Implantação e implementação de medidas preventivas voltadas à saúde e à segurança para trabalhadores(as) do SUAS;
24) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes: a) ampliação para os territórios dos CRAS Zona Norte e Capão Novo, com profissionais específicos; b) Aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, fantasias, livros e equipamentos esportivos; c) construção de espaços cobertos para realização de atividades coletivas; d) contratação de empresa de transporte coletivo específico, para deslocamento de usuários(as), garantindo o trajeto necessário; e) construção de praças e ambientes planejados, com brinquedos diversos e acessibilidade para pessoas com deficiência; f) contratação de oficineiros(as) de forma contínua.

6.2.2 Prioridades para Proteção Social Especial

1) Implantação e implementação de medidas preventivas voltadas à saúde e à segurança para trabalhadores(as) do SUAS;
2) Implementação de Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, que contemple palestras, cursos, capacitações, incentivo aos estudos, work shop e afins, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como para gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
3) Manutenção, modernização e aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e de informática em geral;
4) Previsão orçamentária para o desenvolvimento de campanhas preventivas e informativas, eventos e afins;
5) Adequação da estrutura de trabalhadores(as) de carreira conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e de acordo com os serviços tipificados e pactuados;
6) Aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência (ILPIs) para idosos(as) em situação de vulnerabilidade e risco social;
7) Implantação e implementação de programa municipal de erradicação do trabalho infantil;
8) Manutenção, ampliação e modernização da frota de veículos;
9) Aquisição de materiais e serviços específicos para eventos, festas, campanhas (decoração, iluminação, sonorização, camiseta, material gráfico, carro de som e afins);
10) Aquisição de alimentação pronta (refeições, lanches rápidos e afins) para os(as) usuários(as) de serviços, programas e projetos;
11) Manutenção de sistema informatizado para registro, organização, sistematização e padronização dos atendimentos realizados às famílias e aos indivíduos;
12) Contratação de empresa especializada em armazenamento digital;
13) Contratação de empresa terceirizada para vigilância, alarmes e monitoramento;
14) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade: a) composição de equipe específica; b) realização de parcerias, convênios com entidades da sociedade civil para sua execução; c) aquisição de materiais gráficos,

de expediente e afins; manutenção, modernização e aquisição de novos equipamentos, com ampliação de espaço físico; d) aquisição de vale transporte para deslocamento de usuários(as); e) contratação de oficineiros(as);

15) Serviços socioassistenciais para atendimento de pessoas em situação de rua: a) composição de equipe técnica e orientadores(as) sociais do quadro de carreira municipal; b) implantação de abordagem social como projeto ou programa em períodos específicos do ano, especificamente durante o inverno e o verão; c) implantação e implementação o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), em local de fácil acesso, pactuando e implantando o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; d) implementação e implantação de política municipal intersetorial para pessoas em situação de rua; e) implementação e implantação, por meio de unidade pública ou privada (estabelecendo parceria com a administração pública neste último caso), o Serviço de Acolhimento Institucional, com modalidade a ser definida posteriormente, com base em diagnósticos, estudos, possibilidades de custeio pela gestão; f) aquisição de veículo específico para o Centro POP; g) aquisição de materiais gráficos, de expediente e afins; h) aquisição de itens de alimentação, higiene pessoal (absorvente feminino, aparelho de barbear, etc.) e vestuário, para usuários(as); i) realização de parceria para compra de vagas ou implementação de espaço próprio do município para alojamento provisório, até que o Serviço de Acolhimento Institucional seja implementado;

16) Centro de Referência da Mulher: a) composição de equipe técnica conforme a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, garantindo, entre outros profissionais, advogado; b) previsão orçamentária para o desenvolvimento de campanhas preventivas e informativas, eventos e afins; c) aquisição de vagas provisórias e emergenciais para acolhimento de mulheres em situação de violência; d) aquisição de veículo exclusivo; e) manutenção, modernização e aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e de informática em geral; f) aquisição de materiais gráficos, de expediente e afins; g) aquisição de itens de alimentação, higiene pessoal (absorvente feminino, etc.) e vestuário, para usuárias; h) previsão orçamentária para aquisição de vale transporte para deslocamento das usuárias; i) construção ou alocação do Centro em espaço físico próprio municipal; j)

implantação de sistema informatizado para registro, organização, sistematização e padronização dos atendimentos realizados às mulheres; k) manutenção de parceria para oferta de vagas em Abrigo Institucional para mulheres em situação de risco e violência.

6.2.3 Prioridades da Vigilância Socioassistencial

1) Manutenção de sala própria junto à sede do órgão gestor;
2) Ampliação da equipe, com trabalhadores(as) de carreira, de nível médio e superior, com adequação da lei municipal que dispõe sobre a estrutura de cargos;
3) Aquisição de materiais de consumo, gráficos, entre outros;
4) Manutenção de sistema informatizado para registro, organização, sistematização e padronização dos atendimentos realizados às famílias e aos indivíduos;
5) Manutenção, modernização e aquisição de equipamentos eletroportáteis, móveis e de informática em geral;
6) Previsão orçamentária para aquisição de softwares, especialmente aqueles destinados ao processamento de dados, tais como programas para análise estatística e georeferenciamento;
7) Previsão orçamentária para contratação de serviços técnicos especializados, tanto de pessoa jurídica (instituições de ensino e pesquisa por exemplo) como física (como estatísticos, sociólogos, analistas de sistemas, entre outros para assessorarem a equipe e atuarem em projetos específicos), para realização de treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas, assim como de consultorias para a definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violações de direitos, referência e contra-referência no âmbito do SUAS, referenciamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros;
8) Implementação de Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, que contemple palestras, cursos, capacitações, incentivo aos estudos, workshops e afins, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como para gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;

9) Caso o Departamento de Gestão do SUAS seja mantido na estrutura municipal, sugere-se a designação de equipe e ou responsável específico pela gestão do trabalho, que, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (p.46) "[...] compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional".

6.2.4 Prioridades para o Programa Cadastro Único

1) Capaçitação presencial e/ou online continuada para a Gestão, Assistentes Sociais e entrevisatadores/cadastradores (V7 –CadÚnico, SIBEC, SIGPBF, PITFALL) da Casa do Cadastro Único;
2) Promoção presencial mensal de eventos e/ou palestras educativas e explicativas sobre programas e condicionalidades nos CRAS de referências do município;
3) Elaboração, aquisição e entrega de material gráfico com informações sobre a Casa do Cadastro Único e seus programas, condicionalidades da saúde e da educação e da assistência social;
4) Carro de Som para divulgação e chamamento a respeito das condicionalidades da saúde;
5) Contratação de empresa para alarme, segurança e monitoramento com câmeras;
6) Contratação de vigilante para a Casa do Cadastro único em horário de expediente;
7) Participação presencial em eventos e palestras/encontros intermunicipais e estaduais da intersetorialidade do PBF;
8) Contratação de empresa para manutenção predial (pinturas e reparos);
9) Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática;
10) Compra e manutenção de veículo;
11) Compra de equipamentos de informática e afins;
12) Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de ar condicionado;
13) Contratação de empresa especializada em armazenamento digital;

6.2.5 Prioridades para Trabalho em Rede Intersetorial

1) Implantação e implementação de política municipal intersetorial de segurança alimentar e nutricional;

2) Ampliação da oferta da saúde mental, com implementação de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e aquisição de vagas para internação psiquiátrica;

3) Implantação e implementação de programa municipal intersetorial de erradicação do trabalho infantil;

4) Implementação e implantação de política municipal intersetorial para pessoas em situação de rua.

7- AÇÕES ESTRATÉGICAS NECESSÁRIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Quadro 13- EIXO I; Gestão do SUAS

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
I- GESTÃO DO SUAS	Ampliar a participação dos (as) servidores(as) públicos, dos(as) conselheiros(as) municipais e dos (as) usuários(as) no processo de elaboração do orçamento público municipal e de planejamento do trabalho em rede.	Descentralizar os espaços de discussão do orçamento municipal por meio das reuniões do CMAS e outros espaços do poder público; Ampliar a articulação intersetorial a fim de socializar com a comunidade as questões orçamentárias, com a participação dos equipamentos públicos nos territórios (centros de referência de assistência social, estratégias de saúde da família - ESFs, escolas, etc); Fortalecer a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nos CRAS, para que auxilie no processo de mobilização de usuários(as) e divulgação para os(as) mesmos(as) de espaços de discussão do orçamento municipal.	**100%**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
					X	**X**	**X**
		Criar uma Comissão Permanente da Política de Assistência Social, com composição de todos os	**100%**				

	Tornar mais compreensíveis as funções e a natureza do trabalho social no Sistema Único de Assistência Social para os poderes constituídos e a comunidade em geral.	poderes constituídos, que reúna periodicamente, no mínimo, semestral; Reunir periodicamente com os órgãos do sistema de Justiça e o Conselho Tutelar, entre outros; Promover espaços públicos decentralizados de publicitação, debate e capacitação sobre o trabalho do SUAS em Capão da Canoa; Criação de informativos impressos e virtual da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.		**X**	**X**	**X**	**X**
	Construir as bases para elaboração do Plano de Cargos, carreira e salários do município em conformidade com o disposto na NOB /RH SUAS.	Instituir o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS com periodicidade anual; Instituir a área de gestão do trabalho junto à estrutura do órgão gestor, com técnico (a) responsável pela demanda.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Adequação da estrutura de trabalhadores(as) de carreira conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-	Instituir o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, com periodicidade anual;	**100%**				

	RH/SUAS) e de acordo com os serviços tipificados e pactuados.	Instituir a área de gestão do trabalho junto à estrutura do órgão gestor, com técnico(a) responsável pela demanda.					
	Fomentar a articulação e a discussão permanentes entre trabalhadores(as) do SUAS, usuários(as) e rede socioassistencial.	Manter as reuniões periódicas de equipe técnica do SUAS; Instituir o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, com periodicidade anual; Instituir o Fórum Municipal dos(as) Usuários(as) do SUAS; Criação da Comissão Permanente da Política de Assistência Social; Reunir periodicamente com os órgãos do sistema de Justiça e o Conselho Tutelar, entre outros;	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Adequar todos os equipamentos públicos às normas de acessibilidade, objetivando facilitar a inclusão de todos(as).	Capacitar as equipes com formação sobre LIBRAS; Dar continuidade nas obras de acessibilidade dos espaços físicos da SAIS; Estudar a viabilidade de projeto para utilização de computador e rede de internet para acesso dos(as) usuários(as).	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**

	Aprimorar a manutenção regular e a qualidade das informações alimentadas nos sistemas do SUAS.	Fortalecer a equipe da Vigilância Socioassistencial do município, para realizar a gestão da informação; Criar um ícone no site da Prefeitura Municipal, para publicizar as informações de Vigilância Socioassistencial do município; Capacitar as equipes sobre os sistemas do SUAS e o aprimoramento do registro dos atendimentos realizados às famílias e aos indivíduos; Integrar o trabalho dos(as) responsáveis pelo preenchimento dos sistemas do SUAS por meio da área de Vigilância Socioassistencial, para que a gestão da informação não se dê de maneira dispersa, incompleta e assistemática.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Subsidiar, periodicamente, o órgão gestor, as equipes do SUAS e a população em geral, com informações atualizadas e precisas sobre a Política Municipal de Assistência Social.	Aprimorar os processos em construção da Vigilância Socioassistencial, tais como: construção de indicadores, sistematização de informações territorializadas, realização de monitoramento contínuo, entre outros.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**

	Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, que contemple palestras, cursos, capacitações, incentivo aos estudos, workshops e afins, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como para gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.	Debater, através do Fórum Municipal de Trabalhadores(as) do SUAS, a elaboração do Plano; Instituir a área de gestão do trabalho junto à estrutura do órgão gestor, com técnico(a) responsável, para coordenar e assessorar a elaboração do Plano; Dispor em normativa oficial do município a criação do Plano Municipal de Educação Permanente.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Garantir percentual fixo não inferior a 5% ao ano do orçamento público para a Política de Assistência Social, visando assegurar os recursos necessários para a manutenção e a expansão de programas, projetos, serviços, benefícios e unidades da rede socioassistencial, com equipe necessária, considerando as reais necessidades dos territórios e a importância do aprimoramento	Incluir o percentual fixo como uma das competências do Município, por meio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, na Lei Municipal do SUAS Nº 3.199/2016 e em outras legislações municipais caso necessário.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**

	contínuo da política, com financiamento público.						
	Garantir a oferta dos benefícios eventuais na medida da demanda identificada.	Garantir financiamento para a oferta dos benefícios eventuais; Realizar discussão e publicização ampla das modalidades, provisões e dos dados da oferta municipal de benefícios eventuais, bem como das necessidades de modificações.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Fomentar, em articulação com a rede intersetorial, a construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Constituir comissão, de composição intersetorial, para elaborar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Promover ações de segurança alimentar e nutricional, estimulando a alimentação saudável e produção limpa; Realizar ações de mobilização através de reuniões com a comunidade.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**

Quadro 14- EIXO II; Programas e projetos

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO

II- **PROGRAMAS E PROJETOS**	Aprimorar o trabalho em rede para garantir a proteção social de crianças e adolescentes	Articular com a Secretaria da Cidadania os encaminhamentos do Jovem Aprendiz; Articular com a rede socioassistencial as ações para erradicação do trabalho infantil; Implementar parceria com a Educação para facilitar o acesso e a permanência em escolas de ensino fundamental e médio, evitando e ou reduzindo a evasão escolar. Propor reuniões com a rede para discussão, monitoramento e planejamento, com periodicidade fixa, das ações; Estudar a viabilidade de implantar projeto para crianças e adolescentes vinculados(as) ao PAIF e ao SCFV, voltado à cultura tradicionalista gaúcha; Implantar projeto para utilização de quadra de skate no Bairro Santa Luzia para usuários(as) do SCFV.		**2022** **X**	**2023** **X**	**2024** **X**	**2025** **X**
	Contribuir com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Continuidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos territórios dos CRAS, em parceria com as entidades.		**X**	**X**	**X**	**X**

	Ampliar a proteção social de pessoas com deficiência (PCDs) e suas famílias	Implementar parceria com a APAE para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, por meio dos serviços de Proteção Social Básica.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Facilitar o acesso ao mundo do trabalho por meio do trabalho em conjunto com a Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Social e outros parceiros	Fortalecer e dar continuidade aos fluxos de encaminhamentos para o mundo do trabalho; Dar visibilidade à demanda que aporta na Assistência Social relacionada ao mundo do trabalho por meio das demandas evidenciadas pelo público usuário e dados de vigilância socioassistencial.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Implementar projeto de surf com jovens dos CRAS vinculados (as) ao SCFV nos turnos da manhã e da tarde.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Dar continuidade ao Programa GESTART	Reorganizar para a pós-pandemia a execução do Programa GESTART, em parceria com a Secretaria de Saúde.	**100%**	**X**	**X**	**X**	**X**

Quadro 15- EIXO III; Benefícios socioassistênciais

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
III- **BENEFÍCIOS**	Oferta de um auxílio monetário, aos moldes da renda básica de cidadania, em consonância com a segurança de renda no SUAS	Criar uma comissão para estabelecer públicos e critérios para um programa para complementação de renda para a baixa temporada; Realizar diagnóstico socioterritorial, com a participação da vigilância socioassistencial, para subsidiar a criação do programa.	100%	**2022** **X**	**2023** **X**	**2024** **X**	**2025** **X**
	Divulgar e ampliar as informações referentes aos benefícios eventuais e Inscrição no Cadastro Único	Dar continuidade ao Projeto CONHECER; Ampliar as ações de publicização da Secretaria.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Substituir o Benefício Eventual de Alimentação e de Auxílio Natalidade por Cartão (pecúnia)	Criar um cartão alimentação com três faixas de valores para contemplar as características de cada núcleo familiar, ampliando a autonomia; Criar um cartão em pecúnia para o auxílio natalidade, proporcionando autonomia aos(às) usuários(às); Criar uma comissão para estruturar os benefícios eventuais.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

	Articular com a rede para vincular os(as) beneficiários(as) do BPC aos serviços socioassistenciais	Repassar periodicamente aos CRAS lista territorializada dos(as) usuários(as) beneficiários(as) do BPC; Busca ativa no território aos(as) beneficiários(as) do BPC, para aperfeiçoar seu acompanhamento e inserção no PAIF e nos grupos do SCFV.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Estudar a viabilidade de efetivar Benefício Eventual de Calamidade Pública	Criar uma comissão para estabelecer públicos e critérios para disponibilizar o Benefício Eventual de Calamidade Pública; Realizar diagnóstico socioterritorial com a participação da vigilância socioassistencial.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

Quadro 16- EIXO IV; Proteção social básica

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
IV- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	Ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos(as);	Verificar a possibilidade de oferta por unidade pública ou por entidades; Elaborar diagnóstico socioterritorial.	100%	**2022** **X**	**2023** **X**	**2024** **X**	**2025** **X**

	Fomentar a realização de atividades comunitárias nos territórios de maior concentração de situação de vulnerabilidade e risco social.	Fortalecer a execução do PAIF nos territórios; Realizar articulações intersetoriais para a efetivação de ações conjuntas.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Implantar programa municipal intersetorial de erradicação do trabalho infantil.	Fortalecer a Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Qualificar as ações entre o SUAS e o mundo do trabalho	Retomar o Programa Acessuas Trabalho	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Implementar, em articulação intersetorial, ações de prevenção e combate ao uso abusivo de substâncias psicoativas, ampliando e aprimorando o atendimento/ acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.	Realizar estudo sobre a realidade municipal no que tange a essa questão; Realizar articulações intersetoriais e buscar parcerias para o planejamento e a execução de ações.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Programar, *mediante estudo prévio, as Equipes Volantes* de apoio às ações da Proteção	Realizar diagnóstico socioterritorial;	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

	Social Básica, em territórios abrangidos pelos CRAS com grande extensão territorial, distantes da sede do equipamento, em conformidade com a Resolução CNAS nº 303 de 8 de novembro de 2011, objetivando: a) prestar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas ao respectivo CRAS, potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios; b) ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF; c) realizar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social	Garantir equipe e estrutura para as equipes volantes. Ampliação do atendimento de famílias em situação de pobreza extrema , por meio da identificação das mesma através de busca ativa. Fomentar campanhas de incentivo atualização cadastral e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico das famílias residentes nos territórios.					

	e para o acesso às demais políticas públicas; d) apoiar a atualização cadastral e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico das famílias residentes nos territórios.						
	Garantir a composição das equipes de referência de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e os serviços tipificados e pactuados.	Adequar a estrutura de trabalhadores(as) de carreira; Realizar monitoramento da capacidade de atendimento/ acompanhamento (em número de famílias) das equipes de referência de cada equipamento público; Nomear trabalhadores(as) concursados(as).	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Adequar das estruturas físicas dos espaços da Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Adequações no CRAS Zona Norte: Fechamento de uma sala para o administrativo; Revestimento da parede da sala de reunião;	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		Revestimento das rachaduras causadas pelo vazamento do telhado; Construção de um pergolado para o carro. Adequações no CRAS Arco-Íris: Revisão nas instalações do banheiro dos funcionários (está retorno de odores); Revisão no telhado (goteiras); Instalação do armário da cozinha (SCFV) com pia e tampo; Revisão do sistema de Internet (roteador) devido à instabilidade na transmissão de sinal;					

		Reorganização de algumas salas com divisórias para criar novos espaços de atendimentos (Brinquedoteca, Telecentro, entre outras); Fechamento interno do pátio (laterais de acesso); Área coberta - Telhado para unir os dois prédios (SCFV/ Prédio principal); Organização de espaço externo do CRAS para recreação (praça de brinquedos, quadra para prática de atividades ao ar livre); Abertura de uma porta no espaço para organizar garagem para o veículo; Computadores para instalar um Telecentro de acesso aos grupos de acompanhamentos e beneficiários (as) referenciados (as) no CRAS;					

		Contratação de oficinas na área de esporte, lazer, cultura e recreação; Contratação de transporte ou aquisição de veículo para prática de atividades integradoras e descentralizadas; Aquisição de materiais diversos para execução de atividades recreativas, esportivas, culturais entre outras; Aquisição de alimentos processados, hortifrutis, não perecíveis, pré-prontos entre outros, com orientações nutricionais de profissional.					
	Aprimorar o trabalho de prevenção de ocorrência e agravamento de situações de risco e vulnerabilidade social	Reuniões periódicas das equipes dos equipamentos; Fortalecer o SCFV;	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		Fortalecer o PAIF; Realizar diagnóstico socioterritorial para identificar situações de ocorrência de risco e vulnerabilidade social de forma territorializada, para subsidiar o planejamento de ações de prevenção**.**					
			100%				

Quadro 17- EIXO V; Controle Social

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
V- CONTROLE SOCIAL	Garantir cursos de capacitação para conselheiros(as) e secretaria executiva, com a finalidade de efetivar o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal.	Suporte, com os recursos necessários, com incremento no apoio financeiro, técnico e logístico, para concretizar, de forma efetiva, como instância de controle social do Programa Bolsa Família, questões relacionadas à manutenção do Cadastramento Único dos Programas do Governo Federal, entre outros, contribuindo para disseminações aos direitos dos(as) usuários(as).	100%	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
				X	**X**	**X**	**X**

	Democratizar os espaços para a população usuária da política de assistência social, discutindo necessidades, direitos e deveres	Instituir o Fórum Municipal dos(as) Usuários(as) do SUAS, composto por representações da sociedade civil relacionada ao Sistema Único de Assistência Social.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Dar continuidade à garantia de infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social	Recursos materiais, humanos e financeiros, para garantia de seu pleno funcionamento.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Ampliar o conhecimento, a transparência e o controle social sobre a política municipal de Assistência Social	Divulgar atos, marcos regulatórios, atas, resoluções, pareceres e demais atos oficiais, provenientes do Conselho Municipal de Assistência Social	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Aumentar a participação e o conhecimento popular, em caráter individual ou através de organizações não governamentais, a fim de consolidar os mecanismos de controle social existentes.	Retomar a realização de reuniões descentralizadas e dar maior visibilidade ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Qualificar o processo de acompanhamento da execução de parcerias firmadas entre o município e as entidades e	Aprimorar o processo de prestações de contas e os relatórios sociais de atendimento do objeto das parcerias	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

	organizações de assistência social.						
	Concretizar o controle Social, com participação dos(as) usuários(as) e demais trabalhadores(as), na formulação de propostas para a efetivação da política de Assistência Social.	Garantir a efetivação das Conferências Municipais de Assistência Social e Fórum Municipal de Assistência Social.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

Quadro 18- EIXO VI; Proteção Social Especial

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
VI- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Qualificar as ofertas relacionadas à população em situação de rua - PSR	Implementação e pactuação do Serviço Especializado de Abordagem Social, com equipe específica; Implantar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), para executar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, redirecionando e aprimorando a oferta de provisões específicas para esse público	100%	**2022** **X**	**2023** **X**	**2024** **X**	**2025** **X**

		(atualmente sob responsabilidade do CREAS), sendo pertinente avaliar a capacidade da unidade também ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social; Adquirir veículo próprio para o transporte da PSR e seus pertences; Disponibilizar espaço para guarda de pertences da PSR; Articular com as demais políticas municipais a criação do comitê gestor intersetorial para acompanhamento e monitoramento das respectivas políticas municipais para a população em situação de rua, sem perder de vista que as pessoas em situação de rua devem participar ativamente dos processos decisórios de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações voltadas para o seu atendimento; Elaborar projeto para ampliação da inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único, para potencializar o acesso dessa população aos programas complementares destinados para usuários(as) do Cadastro Único e à rede de					

		serviços, benefícios e programas de transferência de renda e produzir informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas; Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; Orçamento e financiamento: buscar possibilidades de cofinanciamento estadual e federal e outras fontes.					
	Qualificar o PAEFI	Capacitação e formação continuada para os(as) servidores(as); Promover campanhas: contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, contra o trabalho infantil, de sensibilização sobre a violência contra idosos(as) e pessoas com deficiência; Garantir impressão de materiais gráficos para divulgação do trabalho e campanhas;	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		Compor a equipe de referência de acordo com a NOB-RH-SUAS e conforme a demanda local no que tange ao acompanhamento; Articular com o Centro de Referência da Mulher - CRM para o atendimento das mulheres em situação de violência e estabelecimento de parcerias para acolhimento imediato em situações de emergência; Articular com a Proteção Social Básica, visando ampliação e descentralização dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos como forma de prevenir o trabalho infantil.					
	Qualificar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Compor equipe conforme a NOB-RH-SUAS; Promover seminário anual de discussão envolvendo a rede intersetorial; Promover parcerias com a sociedade civil para a oferta de serviços, programas e projetos que visem a concretização de oportunidades de convivência e fortalecimentos de vínculos,	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		lazer, cultura e profissionalização aos(às) jovens; Realização de parcerias com entidades da sociedade civil para a execução das medidas; Oferta de vale transporte para deslocamento de usuários(as); Contratação de oficineiros (as).					
	Garantir serviços de acolhimento institucional para distintos públicos	Dar continuidade à parceria para oferta de Casas-Lares para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, prestando acolhimento provisório e excepcional; Abrigo institucional, para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, prestando-lhes acolhimento provisório; Estabelecimento de parcerias para oferta de vagas provisórias e emergenciais para	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		acolhimento de mulheres em situação de violência; Garantir espaço para alojamento provisório para pessoas em situação de rua por meio de: a) Parceria para compra de vagas em hotéis, pousadas ou campings; b) Implementação em espaço próprio do município ou privado que ceda para este fim (imóveis desocupados, ginásios, dentre outros); Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional ou o Serviço de Acolhimento em Repúblicas para pessoas em situação de rua; Assegurar vagas imediatas para idosos(as) em situação de vulnerabilidade e risco em ILPIs, entre outras.					
	Qualificar a oferta da abordagem social	Estudar a remodelagem da oferta de modo a: a) Organizá-la em formato de projeto, para que ocorra em períodos específicos do ano, sobretudo no verão e no inverno, direcionada às pessoas em situação de rua ou; b) Organizá-la em formato de projeto, para que ocorra de forma sistemática direcionada às pessoas em situação de rua ou; c) Ampliar a abordagem social na direção de sua constituição como Serviço	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		Especializado em Abordagem Social, tal qual é disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.					
	Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência no Centro de Referência da Mulher - CRM	Composição de equipe técnica conforme a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, garantindo, entre outros profissionais, advogado; Desenvolvimento de campanhas preventivas e informativas, eventos e afins; Aquisição de veículo exclusivo; Aquisição de materiais gráficos, de expediente e afins, itens de alimentação, higiene pessoal (absorvente feminino, etc.) e vestuário, para usuárias; Oferta de vale transporte para deslocamento das usuárias; Construção ou alocação do Centro em espaço físico próprio municipal.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Adequação das estruturas físicas e de recursos materiais dos espaços da Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Adequações no CRM: Placas de inauguração; Faixas e banners;	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

		Alarmes para a casa; Impressoras; Ar condicionado e instalação; Bebedouro; Compra e instalação de dois motores eletrônicos para os portões de acesso ao CRM; Solicitação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios - PPCI; Acessibilidade na porta de entrada e banheiro do serviço; Compra de um carro para o serviço; Compra de material de expediente; Verba para compra de vagas imediatas para acolhimento de mulheres; Solicitação do guarda. Adequações no CREAS: Substituição da porta de acesso da recepção do CREAS de madeira por porta de vidro,					

		permanecendo a grade de proteção, para que seja possível deixar a mesma fechada e apareça que o equipamento encontra-se aberto; Rampa de acesso para a recepção de CREAS na entrada da porta, em observância a legislação vigente; Revisão das janelas; Substituição do piso do espaço, uma vez que existe no local revestimento no chão; Fechamento do passa prato existente entre cozinha e corredor de acesso; Substituição da cerca existente no prédio, uma vez que a mesma em alguns pontos está solta e/ou com defeito. Pintura integral do prédio do CREAS; Substituição das algerosas existes na volta do telhado do prédio do CREAS.					

Quadro 19- EIXO VII; Rede Socioassistencial

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO

VII- REDE SOCIOASSISTENCIAL	Integrar a Rede Socioassistencial e Intersetorial SAIS, Saúde, Educação, Cidadania	Dar continuidade aos encontros entre trabalhadores(as) da rede para fortalecer a intersetorialidade; Realizar as campanhas de prevenção em conjunto com toda a rede; Ações preventivas nos territórios, através de palestras em escolas, CRAS e ESF. direitos dos(as) usuários(as).	100%	**2022** **X**	**2023** **X**	**2024** **X**	**2025** **X**
	Realizar reuniões de articulação com o Conselho Tutelar	Realizar um encontro a cada semestre a fim de capacitar e motivar os (as) conselheiros (as) em relação ao ECA e ao SUAS.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Aprimorar a articulação entre unidades públicas e privadas no que tange ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes	Estabelecer um fluxo para que o serviço de acolhimento institucional possa encaminhar as famílias dos(as) acolhidos(as) ao PAEFI para acompanhamento familiar e vice-versa; Realizar uma reuniões periódicas com CRAS, CREAS, Casas-Lares, CONTUT, CAPS, a fim de promover a discussão de casos.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Fortalecer a geração de cursos profissionalizantes e	Propor a elaboração dos editais de oferta de cursos juntamente com as equipes da SAIS, para que tenham o conhecimento da	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

	oficinas através da Secretaria da Cidadania	realidade de cada território, atendendo as necessidades da comunidade; Propor publicização dos editais com antecedência, possibilitando as inscrições dos(as) usuários(as) nos CRAS.					
	Integrar, para fins de registros e ou consulta, o sistema informatizado de informações relacionadas ao atendimento de famílias e indivíduos	Disponibilizar um sistema unificado de consulta, acompanhamento e registro para a rede.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Fortalecer o monitoramento da qualidade dos serviços prestados pelas entidades e organizações da sociedade civil	Criar uma comissão de visitas técnicas institucionais, abarcando órgão gestor e controle social; Criar um calendário anual de visitas, dispondo as datas das mesmas; Propor e ou aprimorar instrumentos de coleta de dados próprios para levantamento de informações junto aos serviços	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

Quadro 20- EIXO VIII ; Atuação Do Suas Em Situação De Calamidade

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
VIII- ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE	Intensificar e aprofundar o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de emergência ou calamidade pública	Ofertar o acolhimento e a escuta qualificada dos afetados, priorizando populações prioritárias e reconhecendo os aspectos objetivos (perda de renda, de moradia, a gravos de vulnerabilidades sociais, etc.) e subjetivos (trauma, luto, medo, revolta, ansiedade, etc.); Orientar e mobilizar a comunidade local, estimulando ações de solidariedade mútua e apoiando estratégias coletivas de superação de estigmas e superação dos desafios vivenciados pelas famílias e territórios; Realizar oficinas e grupos nas proteções básica e especial tematizando a calamidade e seus desdobramentos.	100%	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
				X	**X**	**X**	**X**
	Atuar preventivamente e de forma planejada, visando ofertar com base no diagnóstico da demanda, potencializando o caráter preventivo ou evitando o agravamento dos danos	Fortalecer a Vigilância Socioassistencial para realizar diagnóstico territorial, evidenciando necessidades conforme os territórios.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

	advindos dos contextos de emergência/calamidade						
	Garantir ofertas para materializar as seguranças de apoio e auxílio e de acolhida em situações de emergência ou calamidade pública.	Formar grupo de trabalho para planejar e discutir a oferta do benefício eventual de calamidade pública; Estudar a viabilidade de oferta de alojamentos provisórios; Estudar a viabilidade de implantar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; Mapear parceiros que possam auxiliar na oferta de locais que sirvam para alojamentos provisórios (equipamentos públicos e espaços privados).	100%	**X**	**X**	**X**	**X**
	Fortalecer a articulação e a atuação intersetorial.	Propor que o Comitê de Operações Especiais (COE) tenha dinâmica e periodicidade de funcionamento, com representações de todos as políticas municipais, para discutir, planejar e executar ações em contextos de calamidade/emergência.	100%	**X**	**X**	**X**	**X**

8- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.

Dos resultados esperados com as ações estratégicas e prioridades estabelecidas, ambicionamos o avanço nas condições de trabalho, bem como qualificação dos técnicos do SUAS, adequação dos equipamentos a normas e diretrizes pactuadas pela política de assistência social, impactando na qualidade dos serviços prestados.

Conforme objetivos estipulados busca-se como resultado por meio do acesso aos serviços e programas nos diferentes equipamentos, melhoria ao acesso as riquezas socialmente produzidas por meio dos programas de transferência de renda, reduzindo assim as desigualdades sociais. Propõem ainda a superação de direitos violados e diminuição dos índices de violência investindo na prevenção das mesmas.

Os impactos esperados com a concretização das prioridades e objetivos do presente plano é a conquista da garantia de direitos sociais e de cidadania de famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, possibilitando a superação dessa situação por meio do acesso a serviços e programas eficientes e eficazes na gestão da política pública de assistência social.

9- MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO

A Constituição Federal de 1988 prevê que as políticas públicas de seguridade social devem ser financiadas com a participação de toda sociedade, com recursos advindos dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados, municípios e das diversas contribuições sociais.

O artigo 30 da Lei orgânica de Assistência Social foi ratificada pela NOB SUAS/2012, definindo como requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal: a existência do conselho de assistência social instituído e em funcionamento; o plano de assistência social elaborado e aprovado pelo conselho de assistência social; o fundo de assistência social criado em lei e implantado; acrescentando alocação de recursos próprios no fundo de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS organiza a política pública de assistência social definida por seus níveis de complexidade, sendo elas básica e especial, para execução de seus programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais,

buscando atender a população a quem dela necessita. Para efetivação dessas ações e atividades são destinados um conjunto de recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Estados e Municípios, no caso dos municípios o repasse dos recursos Federais e Estaduais são realizadas nos Fundos Municipais de Assistência por meio de Blocos de Financiamento.

Os Blocos de Financiamento compõem a estrutura dos fundos e têm contas corrente a ele vinculada facilitando a operacionalização dos fundos. Possibilitando ao gestor maior flexibilidade para, de acordo com o planejamento, utilizar recursos. No mês de outubro do presente ano o Município de Capão da Canoa tinha o total de R$ 399.155,37 no Fundo Municipal de Assistência Social, somando os valores alocados nas diferentes contas correspondente a cada bloco de financiamento, sendo que no ano de 2021 foi alocado o valor total de R$10.180.002,75 para execução da política de Assistência Social no Município.

Tabela 5 - Relatório Detalhado Contas Vinculadas ao FMAS de Capão da Canoa.

IBGE:	430463	População:	42.047
Município:	CAPAO DA CANOA	Porte:	PEQUENO II

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/10/2021
CNPJ: 14.360.144/0001-63

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	36617	241628	R$ 70948,79
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				**R$ 70948,79**
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	36617	241652	R$ 7653,36
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	36617	293393	R$ 105671,65
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	36617	293407	R$ 1200,49
Total da Bloco da Gestão do SUAS				**R$ 114525,5**
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	36617	241695	R$ 177065,32
Total da Bloco da Proteção Social Básica				**R$ 177065,3**
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	36617	263842	R$ 8450,66
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				**R$ 8450,66**
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	36617	241601	R$ 27961,49
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	36617	24161X	R$ 203,61
Total da Grupo de Programas				**R$ 28165,10**
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				**R$ 399155,3**

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CAPAO DA CANOA - RS	**R$**	**399155,3**

Fonte: SUASWEB, 2021.

No Município de Capão da Canoa, os recursos e orçamentos públicos estão expressos em conformidade com os princípios do orçamento público no Plano Plurianual(PPA) que estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pela

administração ao longo de um período de quatro anos. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. E na Lei Orçamentária Anual (LOA) lei elaborada pelo Poder Executivo para a concretização dos objetivos e metas propostas no PPA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Na tabela abaixo, estão discriminados os recursos alocados para execução da Política Pública de Assistência Social de Capão da Canoa por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, com a projeção de investimento para os próximos quatro anos, elencando ações a serem realizadas e gastos com cada ação, assim como previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para exercício de 2022.

Tabela 6- Descriminação da LOA 2022 e Total do PPA 2022 a 2025

ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
Ação	**Descrição**	**LOA 2022**	**Total do PPA**
1.651	Estruturação e Modernização - SAIS	354.000,00	1.492.351,32
1.652	Estruturação e Modernização - Proteção Social Básica	670.000,00	2.824.506,62
1.653	Estruturação e Modernização-Proteção Social Especial	305.000,00	1.285.782,92
1.654	Estruturação e Modernização - IGD SUAS	90.000,00	379.411,34
1.655	Estruturação e Modernização - IGD Bolsa Família	210.000,00	885.293,14
1.656	Estruturação e Modernização - CMAS	9.000,00	37.941,13
1.657	Estruturação e Modernização - CRM	83.000,00	349.901,56
2.651	Atividade Administrativa - SAIS	864.546,02	3.644.650,84
2.652	Administração de Pessoal - SAIS	1.565.335,18	6.598.954,81
2.653	Manutenção - Proteção Social Básica	1.394.030,78	5.876.789,99
2.654	Administração de Pessoal - Proteção Social Básica	1.977.464,99	8.336.362,94
2.655	Manutenção - Proteção Social Especial	2.269.994,57	9.569.574,47
2.656	Administração de Pessoal - Proteção Social Especial	901.660,38	3.801.113,12
2.657	Manutenção - IGD SUAS	82.500,00	347.793,71
2.658	Manutenção - IGD- Bolsa Família	295.970,74	1.247.718,40
2.659	Administração de Pessoal - IGD - Bolsa Família	707.046,26	2.980.681,95
2.660	Manutenção - CMAS	31.000,00	130.686,11
2.661	Atividade Administrativa - CRM	327.346,02	1.379.986,62
2.662	Administração de Pessoal -CRM	252.472,52	1.064.343,77
TOTAL AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO ÓRGÃO		**12.390.367,46**	**52.233.844,76**

Fonte: Elaboração própria do Município com base em Sistema de RMA, 2021.

10- INDICADORES DE MONITORAMENTOS E AVALIAÇÃO

A atividade de monitorar parte do princípio de que no processo de implantação e aprimoramento das políticas e dos programas surgem problemas, empecilhos e ocorrências que não foram previstas no momento do planejamento, ao monitorar pode-se corrigir a trajetória para concretização das metas, corrigindo assim os obstáculos que surgem ao longo do processo, deve ser realizado continuamente pela gestão.

O monitoramento deste Plano, ocorrerá de forma contínua para garantir o acompanhamento de toda execução e verificar o processo para corrigir os erros e concretizar o planejado de forma eficiente e eficaz. Fazendo uso dos mecanismos e indicadores de monitoramento presentes no município, por meio da coleta de dados elaborados pelos equipamentos e inseridos mensalmente nos Sistemas correspondente ao SUAS.

A avaliação constitui em analisar o alcance dos objetivos propostos no Plano Municipal de Assistência Social frente as ações e metas estabelecidas, verificando os avanços, resultados e dificuldades na execução para definir propostas de solução. A avaliação deverá acontecer periodicamente, com base nos dados coletados durante monitoramento, resultando em elemento para fundamentar decisões da gestão para intervir com ações necessárias e corrigir as trajetórias que não estão dando as repostas esperadas.

No intuito de fomentar processo de monitoramento e avaliação será proposta a constituição de uma equipe de monitoramento composta de gestores, trabalhadores,usuários e representantes do Conselho Municipal de Assistência Social que poderá realizar essa atividade de forma semestral ou anual, conforme disponibilidade, com a finalidade de analisar os dados de monitoramento e indicar soluções para os objetivos não alcançados.

11- ESPAÇO TEMPORAL

Considerando o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 que determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). O presente Plano Municipal de Assistência Social Propõem o planejamento da Política de Assistência Social no Município de Capão Canoa para o quadriênio 2022 a 2025.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. 2015.Disponívelem:http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/430463. Acesso em 25 de outubro de 2021

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, DF: MDS, 2013a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013**. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Brasília, DF: MDS, 2013b.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno SUAS VI**: financiamento da assistência social no Brasil. Brasília, DF: MDS, 2013c.

CAPÃO DA CANOA (RS). Prefeitura. Disponível em: http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home/pagina/id/62/?Historia-do-Municipio.html. Acesso em: 07 de nov. de 2021.

___. Capão da Canoa. Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010. Disponível em:< https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capao-da-canoa/panorama. Acesso em: 23 de out. 2021.

___. Capão da Canoa. Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: http://aplicaçoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php. Acesso em 22 de out. 2021

.Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020. **Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais**.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm>. Acesso em: 15 de novembro 2021

_____. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2012/arquivos-2012/

_____. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília: CNAS, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/resolucoes-normativas-de-2009/

_____. **Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006.** Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/ legislacao/resolucoes/arquivos-2006/CNAS%202006%20-%20237%20-%20 14.12.2006.doc/view

_____. **Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm